Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefciturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 027/2023

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

Art. 1º - O Orçamento do Município de Irati, Estado do Paraná, para o exercício de 2024 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024 estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 1447, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 4º – O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN Nº nº 1447, de 14 de julho de 2022, 12ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2022.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2024 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 1447, de 14 de julho de 2022.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao Estabelecido na Portaria nº 1447, de 14 de julho de 2022, as METAS ANUAIS DA LDO 2024, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único – Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1447, de 14 de julho de 2022, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2024, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 1447, de 14 de julho de 2022, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN 1447, de 14 de julho de 2022, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024, 2025 e 2026.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade Pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativo de Resultados Primários e Nominal obedecerão às determinações da Portaria STN nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024, 2025 e 2026.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e,

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2024 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2023, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2023 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único - Os Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2024 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% (trinta por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º - Não será computado para efeito do disposto no art. 28, no que se refere à Créditos Adicionais Suplementares:

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prcfeiturairati2018@gmail.com

I – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação, na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64;

II – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recursos oriundos do Superávit Financeiro de recursos apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

III - As Transposições, os Remanejamentos e as Transferências nos elementos de despesa.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2024, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de saúde e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 dias, contados do recebimento do

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, ou legislação posterior que venha a substituí-la, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2024, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2024.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2024, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2023, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria ou ainda por razões justificadas pelos responsáveis pela ordenação da despesa.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de junho de 2023.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 027/2023

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Em conformidade ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal e com a Lei complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e ainda com a Lei Orgânica do Município de Irati, apresentamos a Vossas Excelências para apreciação, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2024.

O referido projeto segue acompanhado dos Anexos que auxiliarão na Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, levando em consideração a conjuntura econômica atual do município, bem como o planejamento municipal para o período supramencionado.

Ainda foram considerados os índices nacionais de inflação, bem como, o cenário macroeconômico atual para a composição da Receita. O índice oficial utilizado para a estimativa da receita orçamentária foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC 2022 (5,93%) e a projeção de 2023 (06,00%) para recompor os valores anuais efetivamente arrecadados em 2022.

Foram levados em consideração neste projeto os tributos municipais, seus comportamentos e as projeções de aumento da receita tributária.

Para a elaboração do presente instrumento de planejamento, foram consideradas as ações planejadas pela atual administração municipal para o quadriênio 2021 a 2024, que estão inseridas no Plano Plurianual para este período, buscando coerência entre os objetos de planejamento.

Salienta-se que a Administração Municipal buscou adequar os orçamentos conforme a realidade do município, de forma que atenda a legislação vigente

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

no que diz respeito ao planejamento e a execução orçamentária e ainda possa executar os serviços de forma satisfatória para a população municipal.

Diante do exposto e para que o município possa continuar o processo de planejamento para o exercício de 2024, solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de estima e consideração.

Assim, tendo em vista a necessária aprovação do presente projeto, espera-se, desde já, o apoio dessa ilustre Casa de Leis, colocando ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Município de Irati

ESTADO DO PARANÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2024

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	214.642.677,42	**260.286.838,84**	**270.480.000,00**	**316.986.000,00**	**342.984.880,00**	**371.063.670,40**
RECEITAS CORRENTE	**196.714.137,26**	**238.300.544,73**	**248.250.000,00**	**292.533.000,00**	**316.575.640,00**	**342.541.691,20**
	37.706.777,13	**43.445.756,04**	**47.218.000,00**	**59.711.800,00**	**65.128.944,00**	**70.966.339,52**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	**37.706.777,13**	**43.445.756,04**	**47.218.000,00**	**59.711.800,00**	**65.128.944,00**	**70.966.339,52**
IMPOSTOS	31.461.982,05	35.911.227,53	39.438.000,00	51.153.800,00	55.653.044,00	60.732.367,52
Imposto Sobre o Patrimônio	13.085.772,43	13.981.720,58	16.378.000,00	19.282.800,00	20.826.364,00	22.492.473,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	9.529.756,34	11.068.788,97	11.928.000,00	14.387.800,00	15.539.764,00	16.782.945,12
IPTU - Principal	7.318.555,22	8.100.011,30	9.150.000,00	10.065.000,00	10.870.200,00	11.739.816,00
IPTU - Multas e Juros	42.185,20	27.836,64	53.000,00	58.300,00	62.964,00	68.001,12
IPTU - Dívida Ativa	1.612.853,26	2.210.468,85	2.025.000,00	3.494.500,00	3.775.000,00	4.077.000,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	556.162,66	730.472,18	700.000,00	770.000,00	831.600,00	898.128,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	3.556.016,09	2.912.931,61	4.450.000,00	4.895.000,00	5.286.600,00	5.709.528,00
ITBI - Principal	3.533.403,95	2.896.553,78	4.450.000,00	4.895.000,00	5.286.600,00	5.709.528,00
ITBI - Multas e Juros	4.021,80	1.112,68	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Dívida Ativa	15.500,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.090,34	865,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.346.516,29	7.857.179,27	5.450.000,00	8.000.000,00	8.640.000,00	10.030.280,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.346.516,29	7.857.179,27	5.450.000,00	8.000.000,00	8.640.000,00	10.030.280,00
IRRF - Trabalho	4.346.516,29	7.857.179,27	5.450.000,00	8.000.000,00	8.640.000,00	10.030.280,00
Impostos Sobre Serviços	14.029.693,33	14.072.327,68	17.610.000,00	23.871.000,00	26.186.680,00	28.209.614,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	14.029.693,33	14.072.327,68	17.610.000,00	23.871.000,00	26.186.680,00	28.209.614,40
ISS - Principal	13.391.120,59	13.175.257,57	16.780.000,00	18.458.000,00	19.934.640,00	21.529.411,20
ISS - Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.860.000,00	5.248.800,00
ISS - Multas e Juros	86.374,82	102.539,74	110.000,00	121.000,00	130.680,00	141.134,40
ISS - Dívida Ativa	377.989,55	546.026,78	500.000,00	550.000,00	1.000.000,00	1.008.000,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	174.208,37	248.503,59	220.000,00	242.000,00	261.360,00	282.268,80
TAXAS	6.075.074,79	6.808.536,87	7.530.000,00	8.283.000,00	8.945.640,00	9.661.291,20
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	1.858.041,07	2.092.620,40	2.330.000,00	2.563.000,00	2.768.040,00	2.989.483,20
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.858.041,07	2.092.620,40	2.330.000,00	2.563.000,00	2.768.040,00	2.989.483,20
Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	1.858.041,07	1.598.113,90	2.330.000,00	2.563.000,00	2.768.040,00	2.989.483,20
Taxas Insp. Controle Fisc. Out. Multas Juros	0,00	11.632,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Insp. Controle Fisc. Out. Dívida Ativa	0,00	420.587,01	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Taxas Insp. Controle Fisc. Out. Dív. Ativa Mult.	0,00	62.287,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa Inspeção Controle e Fiscal. - Multas e Juro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Pela Prestação de Serviços	4.217.033,72	4.715.916,47	5.200.000,00	5.720.000,00	6.177.600,00	6.671.808,00
Taxas pela Prestação de Serviços	4.217.033,72	4.715.916,47	5.200.000,00	5.720.000,00	6.177.600,00	6.671.808,00
Taxas Prestação Serviços Multas e Juros	0,00	1.844,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Prestação Serviços Dív. Ativa	0,00	20.126,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Prestação Serviços Dív. Ativa Multas e Jur	0,00	126.852,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	4.217.033,72	4.567.093,52	5.200.000,00	5.720.000,00	6.177.600,00	6.671.808,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	169.720,29	725.991,64	250.000,00	275.000,00	530.260,00	572.680,80
Contribuição de Melhoria	169.720,29	231.819,73	250.000,00	275.000,00	530.260,00	572.680,80
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	169.720,29	231.819,73	250.000,00	275.000,00	530.260,00	572.680,80
Contribuição Melhoria Pav. Obras Principal	64.008,03	128.029,51	250.000,00	275.000,00	530.260,00	572.680,80
Contribuição Melhoria Pav. Obras Multas e Juros	158,43	2.803,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Melhoria Pav. Obras Dív Ativa	55.126,04	43.593,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Melhoria Pav. Obras Dív. Ativa Mult	50.427,79	57.393,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	494.171,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições de Melhoria - Princ.	0,00	494.171,91	0,00	0,00	0,00	0,00
	22.231.066,48	**19.943.979,75**	**25.589.000,00**	**27.480.940,00**	**29.679.415,20**	**32.053.768,42**
CONTRIBUIÇÕES	**22.231.066,48**	**19.943.979,75**	**25.589.000,00**	**27.480.940,00**	**29.679.415,20**	**32.053.768,42**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.778.454,92	13.884.902,44	17.504.000,00	18.587.440,00	20.074.435,20	21.680.390,02
Contr.P/ Regime Próprio de Prev. RPPS	13.145.394,97	11.627.711,30	16.674.000,00	17.674.440,00	19.088.395,20	20.615.466,82
Contrib. Patronal do Serv.Ativo P/o RPPS	7.022.081,53	5.448.874,71	9.500.000,00	10.070.000,00	10.875.600,00	11.745.648,00
Contrib. Patronal de Servi. Ativo Civil P/o RPPS	7.022.081,53	5.448.874,71	9.500.000,00	10.070.000,00	10.875.600,00	11.745.648,00
Contrib. do Serv.Ativo Civil P/ o RPPS	6.044.725,89	6.075.954,56	7.050.000,00	7.473.000,00	8.070.840,00	8.716.507,20
Contr.do Serv. Ativo p/ RPPS - Principal	6.044.725,89	6.075.954,56	7.050.000,00	7.473.000,00	8.070.840,00	8.716.507,20
Contrib. do Serv. Inativo Civil P/ o RPPS	65.361,72	93.128,67	62.000,00	65.720,00	70.977,60	76.655,81
Contr.do Serv.Inativo Civil P/ RPPS - Princ.	65.361,72	93.128,67	62.000,00	65.720,00	70.977,60	76.655,81
Contrib. do Pensionista Civil P/ oRPPS	13.225,83	9.753,36	62.000,00	65.720,00	70.977,60	76.655,81
Contr. do Pensionista Civil para o RPPS - Princ.	13.225,83	9.753,36	62.000,00	65.720,00	70.977,60	76.655,81
Outras Contribuições Sociais	663.385,40	0,00	830.000,00	913.000,00	986.040,00	1.064.923,20
Outras Contribuições Sociais	663.385,40	0,00	830.000,00	913.000,00	986.040,00	1.064.923,20
Outras Contribuições Sociais - Principal	663.385,40	0,00	830.000,00	913.000,00	986.040,00	1.064.923,20
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	1.969.674,55	2.257.191,14	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.969.674,55	2.257.191,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	1.969.674,55	2.257.191,14	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	1.969.674,55	2.257.191,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	6.452.611,56	6.059.077,31	8.085.000,00	8.893.500,00	9.604.980,00	10.373.378,40
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	6.452.611,56	6.059.077,31	8.085.000,00	8.893.500,00	9.604.980,00	10.373.378,40
Contribuição Iluminação Pública CIP Principal	6.452.611,56	6.059.077,31	8.085.000,00	8.893.500,00	9.604.980,00	10.373.378,40
	10.027.873,76	**14.316.993,99**	**12.576.000,00**	**14.677.360,00**	**15.851.548,80**	**17.119.672,70**
RECEITA PATRIMONIAL	**10.027.873,76**	**14.316.993,99**	**12.576.000,00**	**14.677.360,00**	**15.851.548,80**	**17.119.672,70**
EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	0,00	3.470,40	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	3.470,40	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas	0,00	3.470,40	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
Aluguéis e Arrendamentos	0,00	3.470,40	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
Aluguéis e Arrendamentos Principal	0,00	3.470,40	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
VALORES MOBILIÁRIOS	10.027.873,76	14.256.023,34	12.476.000,00	14.567.360,00	15.732.748,80	16.991.368,70
Juros e Corrreções Monetérias	10.027.873,76	14.256.023,34	12.476.000,00	14.567.360,00	15.732.748,80	16.991.368,70
Remuneração de Depósitos Bancários	579.864,69	2.612.542,93	620.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	579.864,69	2.612.542,93	620.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Remuneração de Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	9.448.009,07	11.643.480,41	11.856.000,00	12.567.360,00	13.572.748,80	14.658.568,70
REM DE RECURSOS DO RPPS	9.448.009,07	11.643.480,41	11.856.000,00	12.567.360,00	13.572.748,80	14.658.568,70
Cessão de Direitos	0,00	57.500,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	57.500,25	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CESSAO DE DIREITOS FOLHA DE PGTO	0,00	57.500,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.176,97	**698.662,32**	**20.000,00**	**22.000,00**	**23.760,00**	**25.660,80**
RECEITA DE SERVIÇOS	**13.176,97**	**698.662,32**	**20.000,00**	**22.000,00**	**23.760,00**	**25.660,80**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	663.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	663.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Processo Seletivo e Concurso	0,00	663.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	13.176,97	35.312,32	20.000,00	22.000,00	23.760,00	25.660,80
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	13.176,97	35.312,32	20.000,00	22.000,00	23.760,00	25.660,80
Serviços de Transporte Principal	13.173,73	31.265,56	20.000,00	22.000,00	23.760,00	25.660,80
Serviços de Transporte Multas Juros	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Serviços de Transporte Dívida Ativa	0,00	3.658,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Transporte Dívida Ativa Multas Juros	0,00	388,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	138.817.559,20	**175.333.478,58**	**174.307.000,00**	**203.047.700,00**	**219.291.316,00**	**236.847.381,28**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**138.817.559,20**	**175.333.478,58**	**174.307.000,00**	**203.047.700,00**	**219.291.316,00**	**236.847.381,28**
Transferências da União e suas Entidades	58.643.960,89	82.202.099,02	75.217.000,00	88.407.700,00	95.480.316,00	103.119.501,28
Transferências Decorrentes de Participação na Receit	47.179.945,16	64.696.534,80	60.850.000,00	71.300.000,00	77.004.000,00	83.166.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	47.071.354,96	64.512.701,14	60.700.000,00	71.000.000,00	76.680.000,00	82.816.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	43.481.945,48	59.053.642,57	56.000.000,00	65.000.000,00	70.200.000,00	75.816.000,00
Cota Parte do FPM Principal	43.481.945,48	59.053.642,57	56.000.000,00	65.000.000,00	70.200.000,00	75.816.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	1.905.866,75	2.590.315,84	2.350.000,00	3.000.000,00	3.240.000,00	3.500.000,00
Cota Parte do FPM 1% Dezembro	1.905.866,75	2.590.315,84	2.350.000,00	3.000.000,00	3.240.000,00	3.500.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.683.542,73	2.868.742,73	2.350.000,00	3.000.000,00	3.240.000,00	3.500.000,00
Cota Parte do FPM 1% Julho	1.683.542,73	2.868.742,73	2.350.000,00	3.000.000,00	3.240.000,00	3.500.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori	108.590,20	183.833,66	150.000,00	300.000,00	324.000,00	350.000,00
Cota Parte do ITR	108.590,20	183.833,66	150.000,00	300.000,00	324.000,00	350.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exp	940.658,05	1.601.983,35	1.180.000,00	1.643.000,00	1.774.440,00	1.916.795,20
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	96.649,77	127.557,25	130.000,00	143.000,00	154.440,00	166.795,20
Cota Parte de Recursos Minerais	96.649,77	127.557,25	130.000,00	143.000,00	154.440,00	166.795,20
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	844.008,28	1.474.426,10	1.050.000,00	1.500.000,00	1.620.000,00	1.750.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	844.008,28	1.474.426,10	1.050.000,00	1.500.000,00	1.620.000,00	1.750.000,00
Cota parte Compensação Financ Produção de Petrol	844.008,28	1.474.426,10	1.050.000,00	1.500.000,00	1.620.000,00	1.750.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	5.124.320,99	7.226.664,17	6.360.000,00	6.996.000,00	7.555.680,00	8.160.134,40
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	5.124.320,99	7.226.664,17	6.360.000,00	6.996.000,00	7.555.680,00	8.160.134,40
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	3.292.390,28	3.004.565,29	4.100.000,00	4.510.000,00	4.870.800,00	5.260.464,00
TRANSF SUS BLOCO ATENCAO BASICA	3.292.390,28	3.004.565,29	4.100.000,00	4.510.000,00	4.870.800,00	5.260.464,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	853.848,75	859.035,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.247.400,00	1.347.192,00
TRANSF SUS BLOCO ATENCAO ESPECIALIZADA	853.848,75	859.035,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.247.400,00	1.347.192,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	768.778,59	990.550,55	950.000,00	1.045.000,00	1.128.600,00	1.218.888,00
TRANSF SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	768.778,59	990.550,55	950.000,00	1.045.000,00	1.128.600,00	1.218.888,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF SUS BLOCO GESTAO DO SUS	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	209.303,37	2.359.513,33	260.000,00	286.000,00	308.880,00	333.590,40
TRANSF SUS OUTROS PROGRAMAS FDO A FDO	209.303,37	2.359.513,33	260.000,00	286.000,00	308.880,00	333.590,40

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	4.809.169,95	3.355.822,54	5.990.000,00	6.589.000,00	7.116.120,00	7.685.409,60
Transferências do Salário-Educação	2.087.694,02	2.617.240,62	2.600.000,00	2.860.000,00	3.088.800,00	3.335.904,00
Transferências do Salário Educação QSE	2.087.694,02	2.617.240,62	2.600.000,00	2.860.000,00	3.088.800,00	3.335.904,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de A	667.766,00	493.879,92	840.000,00	924.000,00	997.920,00	1.077.753,60
PNAE	667.766,00	493.879,92	840.000,00	924.000,00	997.920,00	1.077.753,60
Transferências referentes ao Programa Nacional de A	367.799,05	244.702,00	450.000,00	495.000,00	534.600,00	577.368,00
Transporte Escolar - PNATE	367.799,05	244.702,00	450.000,00	495.000,00	534.600,00	577.368,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	1.685.910,88	0,00	2.100.000,00	2.310.000,00	2.494.800,00	2.694.384,00
OUTRAS TRANSF DIRETAS FNDE	1.685.910,88	0,00	2.100.000,00	2.310.000,00	2.494.800,00	2.694.384,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	589.866,74	1.377.719,63	737.000,00	1.769.700,00	1.911.276,00	2.062.858,08
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	589.866,74	1.377.719,63	737.000,00	1.769.700,00	1.911.276,00	2.062.858,08
MADS - IGDBF	188.220,90	157.757,30	230.000,00	253.000,00	273.240,00	295.099,20
MDSCF - IGD-SUAS	9.000,00	7.185,48	12.000,00	13.200,00	14.256,00	15.396,48
TRANSF BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA	126.997,07	389.373,17	160.000,00	400.000,00	432.000,00	465.000,00
TRANSF PSE FNAS	145.648,77	0,00	185.000,00	203.500,00	219.780,00	237.362,40
RESIDENCIA INCLUSIVA-FNAS	120.000,00	823.403,68	150.000,00	900.000,00	972.000,00	1.050.000,00
Outras Transferências de Recursos da União	0,00	3.943.374,53	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração –	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
TRANSF FINAN ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
TRANSF ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	2.319.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF OBRIG LC 176/2020 PRINCIPAL	0,00	268.145,16	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIO FINANC OUTORGA CREDITO ICMS ART5 V EC	0,00	169.460,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de sua	0,00	1.186.086,79	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF CESSAO ONEROSA PRE SAL LC 176 2020	0,00	870.072,79	0,00	0,00	0,00	0,00
FDO NAC ESPORTE INCENTIVO MUNICIPAL	0,00	191.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	0,00	124.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	50.175.689,28	56.064.554,88	62.400.000,00	69.640.000,00	75.211.000,00	81.227.880,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Feder	46.087.610,95	50.580.794,04	58.645.000,00	65.509.500,00	70.750.060,00	76.410.064,80
Cota-Parte do ICMS	36.178.200,60	37.837.622,68	46.250.000,00	50.875.000,00	54.945.000,00	59.340.600,00
Cota Parte do ICMS	36.178.200,60	37.837.622,68	46.250.000,00	50.875.000,00	54.945.000,00	59.340.600,00
Cota-Parte do IPVA	9.322.757,68	12.257.225,15	11.650.000,00	13.815.000,00	14.920.000,00	16.113.600,00
Cota Parte do IPVA	9.322.757,68	12.257.225,15	11.650.000,00	13.815.000,00	14.920.000,00	16.113.600,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	551.211,41	429.691,17	700.000,00	770.000,00	831.600,00	898.128,00

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Cota Parte do IPI	551.211,41	429.691,17	700.000,00	770.000,00	831.600,00	898.128,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	35.441,26	56.255,04	45.000,00	49.500,00	53.460,00	57.736,80
Cota Parte do CIDE	35.441,26	56.255,04	45.000,00	49.500,00	53.460,00	57.736,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.178.474,62	2.424.694,54	2.300.000,00	2.530.000,00	2.732.400,00	2.950.992,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.178.474,62	2.424.694,54	2.300.000,00	2.530.000,00	2.732.400,00	2.950.992,00
PAB Fixo Estadual	2.178.474,62	775.438,54	2.300.000,00	2.530.000,00	2.732.400,00	2.950.992,00
TRANSF ESTADO ESPECIALIZADA SAMU	0,00	1.467.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF ESTADO ESPECIALIZADA AIS	0,00	181.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	1.187.603,71	2.384.816,30	550.000,00	605.000,00	653.400,00	705.672,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	1.051.103,84	2.251.892,30	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00
TRANSF ESTADUAL Transporte de Alunos-PETE	1.051.103,84	2.251.892,30	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00
OUTRAS TRANSF CONVENIO ESTADO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF ESTADO CONVENIOS-DEMAIS AREAS	136.499,87	132.924,00	150.000,00	165.000,00	178.200,00	192.456,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	722.000,00	674.250,00	905.000,00	995.500,00	1.075.140,00	1.161.151,20
Transferências de Estados destinadas à Assistência	722.000,00	524.250,00	905.000,00	995.500,00	1.075.140,00	1.161.151,20
SEADS Proteção Básica	540.000,00	524.250,00	600.000,00	660.000,00	712.800,00	769.824,00
DEMAIS TRANSF ESTADUAL ASSIST SOCIAL	182.000,00	0,00	305.000,00	335.500,00	362.340,00	391.327,20
Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Arrecadação Multas de Trânsito	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	29.997.909,03	37.066.824,68	36.690.000,00	45.000.000,00	48.600.000,00	52.500.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	29.997.909,03	37.066.824,68	36.690.000,00	45.000.000,00	48.600.000,00	52.500.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	29.997.909,03	37.066.824,68	36.690.000,00	45.000.000,00	48.600.000,00	52.500.000,00
	5.846.223,88	**6.547.968,16**	**10.770.000,00**	**12.046.200,00**	**13.009.896,00**	**14.050.847,68**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**5.846.223,88**	**6.547.968,16**	**10.770.000,00**	**12.046.200,00**	**13.009.896,00**	**14.050.847,68**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	553.151,12	0,00	600.000,00	648.000,00	700.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	553.151,12	0,00	600.000,00	648.000,00	700.000,00
Multas Prev. Legislação Esp. Principal	0,00	528.813,28	0,00	600.000,00	648.000,00	700.000,00
Multas Prev. Legislação Esp. Multas Juros	0,00	1.902,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Prev. Legislação Esp. Dív. Ativa Multas J	0,00	12.303,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Prev. Legislação Esp. Dív. Ativa	0,00	10.132,11	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	389.724,05	163.580,26	145.000,00	159.500,00	172.260,00	186.040,80
Indenizações	0,00	530,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	530,36	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Restituições	389.724,05	163.049,90	145.000,00	159.500,00	172.260,00	186.040,80
Outras Restituições - Principal	389.724,05	163.049,90	145.000,00	159.500,00	172.260,00	186.040,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.456.499,83	5.831.236,78	10.625.000,00	11.286.700,00	12.189.636,00	13.164.806,88
Outras Receitas Correntes	5.456.499,83	5.831.236,78	10.625.000,00	11.286.700,00	12.189.636,00	13.164.806,88
Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	4.383.328,55	5.347.443,49	10.020.000,00	10.621.200,00	11.470.896,00	12.388.567,68
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZ DEFICIT	4.383.328,55	5.347.443,49	10.020.000,00	10.621.200,00	11.470.896,00	12.388.567,68
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	135.641,62	50.891,82	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSACAO FINANCEIRA RPPS	135.641,62	50.891,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Re	0,00	139.246,97	0,00	0,00	0,00	0,00
ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	139.246,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	937.529,66	293.654,50	605.000,00	665.500,00	718.740,00	776.239,20
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	937.529,66	293.654,50	605.000,00	665.500,00	718.740,00	776.239,20
Outras Receitas Primárias Principal	937.529,66	293.654,50	605.000,00	665.500,00	718.740,00	776.239,20
	10.717.502,48	**25.791.606,02**	**20.300.000,00**	**8.330.000,00**	**8.356.400,00**	**8.384.912,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**10.717.502,48**	**25.791.606,02**	**20.300.000,00**	**8.330.000,00**	**8.356.400,00**	**8.384.912,00**
	3.980.209,05	**13.015.620,23**	**20.000.000,00**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**3.980.209,05**	**13.015.620,23**	**20.000.000,00**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.980.209,05	13.015.620,23	20.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.980.209,05	13.015.620,23	20.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
REC OPERACAO DE CREDITO	3.980.209,05	13.015.620,23	20.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
	0,00	**311.450,00**	**300.000,00**	**330.000,00**	**356.400,00**	**384.912,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**311.450,00**	**300.000,00**	**330.000,00**	**356.400,00**	**384.912,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	311.450,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	311.450,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
Alienação de Bens Móveis,	0,00	311.450,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
	6.737.293,43	**12.464.535,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**6.737.293,43**	**12.464.535,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	4.837.996,56	5.062.595,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	82.646,52	1.095,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas d	82.646,52	1.095,97	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF DEST A PROG DA EDUCACAO -	82.646,52	1.095,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências De Recursos da União e de sua	4.755.350,04	5.061.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF UNIAO PRINCIPAL	4.755.350,04	5.061.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	1.899.296,87	7.401.939,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	139.500,00	285.741,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	139.500,00	285.741,59	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF ESTADO SISTEMA UNICO SAUDE	139.500,00	285.741,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.759.796,87	7.116.198,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas d	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO PRINCIPAL	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.759.796,87	7.021.198,23	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF REC ESTADO - PRINCIPAL	1.759.796,87	7.021.198,23	0,00	0,00	0,00	0,00
	-17.928.540,16	**-21.986.294,11**	**-22.230.000,00**	**-24.453.000,00**	**-26.409.240,00**	**-28.521.979,20**
	-17.928.540,16	**-21.986.294,11**	**-22.230.000,00**	**-24.453.000,00**	**-26.409.240,00**	**-28.521.979,20**
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	**-17.928.540,16**	**-21.986.294,11**	**-22.230.000,00**	**-24.453.000,00**	**-26.409.240,00**	**-28.521.979,20**
DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES	-8.718.106,70	-11.847.494,81	-10.843.000,00	-11.927.300,00	-12.881.484,00	-13.912.002,72
Dedução da Participação na Receita da União	-8.718.106,70	-11.847.494,81	-10.808.000,00	-11.888.800,00	-12.839.904,00	-13.867.096,32
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-8.696.388,79	-11.810.728,22	-10.780.000,00	-11.858.000,00	-12.806.640,00	-13.831.171,20
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-21.717,91	-36.766,59	-28.000,00	-30.800,00	-33.264,00	-35.925,12
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri	0,00	0,00	-35.000,00	-38.500,00	-41.580,00	-44.906,40
DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	-9.210.433,46	-10.138.799,30	-11.387.000,00	-12.525.700,00	-13.527.756,00	-14.609.976,48
Dedução das Transferências dos Estados	-9.210.433,46	-10.138.799,30	-11.387.000,00	-12.525.700,00	-13.527.756,00	-14.609.976,48
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-9.210.433,46	-10.138.799,30	-11.387.000,00	-12.525.700,00	-13.527.756,00	-14.609.976,48
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-7.235.639,89	-7.601.416,33	-8.930.000,00	-9.823.000,00	-10.608.840,00	-11.457.547,20
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.864.551,32	-2.451.444,78	-2.320.000,00	-2.552.000,00	-2.756.160,00	-2.976.652,80
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-110.242,25	-85.938,19	-137.000,00	-150.700,00	-162.756,00	-175.776,48
Total	**207.431.639,74**	**264.092.150,75**	**268.550.000,00**	**300.863.000,00**	**324.932.040,00**	**350.926.603,20**

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	**166.571.637,86**	**212.793.633,08**	**211.322.000,00**	**238.389.400,00**	**257.369.092,00**	**277.690.619,36**
Pessoal e Encargos Sociais	**94.220.681,64**	**115.211.882,17**	**120.575.000,00**	**131.724.100,00**	**142.262.028,00**	**153.642.990,24**
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	94.220.681,64	115.211.882,17	120.575.000,00	131.724.100,00	142.262.028,00	153.642.990,24
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	**1.208.421,32**	**3.212.318,40**	**1.515.000,00**	**3.300.000,00**	**3.564.000,00**	**3.850.000,00**
Aplicações Diretas	1.208.421,32	3.212.318,40	1.515.000,00	3.300.000,00	3.564.000,00	3.850.000,00
Outras Despesas Correntes	**71.142.534,90**	**94.369.432,51**	**89.232.000,00**	**103.365.300,00**	**111.543.064,00**	**120.197.629,12**
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	69.392.616,42	93.629.343,25	86.947.000,00	100.943.200,00	108.927.196,00	117.372.491,68
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	1.749.918,48	740.089,26	2.285.000,00	2.422.100,00	2.615.868,00	2.825.137,44
DESPESA DE CAPITAL (II)	**24.222.339,90**	**39.604.356,95**	**41.425.000,00**	**45.565.220,00**	**49.210.437,60**	**53.147.272,61**
Investimentos	**17.060.248,12**	**33.396.143,62**	**34.707.000,00**	**38.175.420,00**	**41.229.453,60**	**44.527.809,89**
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	17.052.272,12	33.395.905,62	34.650.000,00	38.115.000,00	41.164.200,00	44.457.336,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	7.976,00	238,00	57.000,00	60.420,00	65.253,60	70.473,89
Inversões Financeiras	**2.200.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**594.000,00**	**641.520,00**
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	2.200.000,00	0,00	500.000,00	550.000,00	594.000,00	641.520,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	**4.962.091,78**	**6.208.213,33**	**6.218.000,00**	**6.839.800,00**	**7.386.984,00**	**7.977.942,72**
Aplicações Diretas	4.962.091,78	6.208.213,33	6.218.000,00	6.839.800,00	7.386.984,00	7.977.942,72
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**13.498.000,00**	**14.307.880,00**	**15.452.510,40**	**16.688.711,23**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**	**2.305.000,00**	**2.600.500,00**	**2.900.000,00**	**3.400.000,00**



Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Total	**190.793.977,76**	**252.397.990,03**	**268.550.000,00**	**300.863.000,00**	**324.932.040,00**	**350.926.603,20**

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	**196.714.137,26**	**238.300.544,73**	**248.250.000,00**	**292.533.000,00**	**316.575.640,00**	**342.541.691,20**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.706.777,13	43.445.756,04	47.218.000,00	59.711.800,00	65.128.944,00	70.966.339,52
Contribuições	22.231.066,48	19.943.979,75	25.589.000,00	27.480.940,00	29.679.415,20	32.053.768,42
Receita Patrimonial	10.027.873,76	14.316.993,99	12.576.000,00	14.677.360,00	15.851.548,80	17.119.672,70
Aplicações Financeiras (II)	125.345.725,86	122.675.801,21	125.720.000,00	132.006.000,00	142.566.480,00	153.971.798,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	57.500,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.176,97	698.662,32	20.000,00	22.000,00	23.760,00	25.660,80
Transferências Correntes	138.817.559,20	175.333.478,58	174.307.000,00	203.047.700,00	219.291.316,00	236.847.381,28
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.846.223,88	6.547.968,16	10.770.000,00	12.046.200,00	13.009.896,00	14.050.847,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**71.368.411,40**	**115.624.743,52**	**122.530.000,00**	**160.527.000,00**	**174.009.160,00**	**188.569.892,80**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**10.717.502,48**	**25.791.606,02**	**20.300.000,00**	**8.330.000,00**	**8.356.400,00**	**8.384.912,00**
Operações de Crédito (VI)	3.980.209,05	13.015.620,23	20.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Alienação de Bens	0,00	311.450,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	311.450,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	6.737.293,43	12.464.535,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VII-IX-X)	**6.737.293,43**	**12.464.535,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**78.105.704,83**	**128.089.279,31**	**122.530.000,00**	**160.527.000,00**	**174.009.160,00**	**188.569.892,80**

ACIMA DA LINHA

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**166.571.637,86**	**212.793.633,08**	**211.322.000,00**	**238.389.400,00**	**257.369.092,00**	**277.690.619,36**
Pessoal e Encargos Sociais	94.220.681,64	115.211.882,17	120.575.000,00	131.724.100,00	142.262.028,00	153.642.990,24
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.208.421,32	3.212.318,40	1.515.000,00	3.300.000,00	3.564.000,00	3.850.000,00
Outras Despesas Correntes	71.142.534,90	94.369.432,51	89.232.000,00	103.365.300,00	111.543.064,00	120.197.629,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**165.363.216,54**	**209.581.314,68**	**209.807.000,00**	**235.089.400,00**	**253.805.092,00**	**273.840.619,36**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**24.222.339,90**	**39.604.356,95**	**41.425.000,00**	**45.565.220,00**	**49.210.437,60**	**53.147.272,61**
Investimentos	17.060.248,12	33.396.143,62	34.707.000,00	38.175.420,00	41.229.453,60	44.527.809,89
Inversões Financeiras	2.200.000,00	0,00	500.000,00	550.000,00	594.000,00	641.520,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.962.091,78	6.208.213,33	6.218.000,00	6.839.800,00	7.386.984,00	7.977.942,72
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**19.260.248,12**	**33.396.143,62**	**35.207.000,00**	**38.725.420,00**	**41.823.453,60**	**45.169.329,89**
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	13.498.000,00	14.307.880,00	15.452.510,40	16.688.711,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XXII)	**0,00**	**0,00**	**2.305.000,00**	**2.600.500,00**	**2.900.000,00**	**3.400.000,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**184.623.464,66**	**242.977.458,30**	**260.817.000,00**	**290.723.200,00**	**313.981.056,00**	**339.098.660,48**
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha (XXIV) = (XII -XXIII)	**-106.517.759,83**	**-114.888.178,99**	**-138.287.000,00**	**-130.196.200,00**	**-139.971.896,00**	**-150.528.767,68**

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

Meta Fiscal Para o Resultado Primário	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-106.517.759,83	-114.888.178,99	-138.287.000,00	-130.196.200,00	-139.971.896,00	-150.528.767,68
Juros Nominais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	125.345.725,86	122.675.801,21	125.720.000,00	132.006.000,00	142.566.480,00	153.971.798,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.208.421,32	3.212.318,40	1.515.000,00	3.300.000,00	3.564.000,00	3.850.000,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV	**17.619.544,71**	**4.575.303,82**	**-14.082.000,00**	**-1.490.200,00**	**-969.416,00**	**-406.969,28**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	17.619.544,71	4.575.303,82	-14.082.000,00	-1.490.200,00	-969.416,00	-406.969,28

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**25.930.000,93**	**33.502.271,42**	**58.430.000,00**	**58.000.000,00**	**55.000.000,00**	**50.000.000,00**
DEDUÇÕES (XXIX)	**14.153.646,82**	**10.904.492,58**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.863.715,46	20.957.320,49	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (XXX)	4.710.068,64	10.052.827,91	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**11.776.354,11**	**22.597.778,84**	**48.430.000,00**	**48.000.000,00**	**45.000.000,00**	**40.000.000,00**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	-3.177.140,02	**-10.821.424,73**	**-25.832.221,16**	**430.000,00**	**3.000.000,00**	**5.000.000,00**

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (R$8.599.214,09)

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	48.430.000,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) =	
(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	22.597.778,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	22.597.778,84

JORGE DAVID DERBLI PINTO — Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA — Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB — Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**18.038.391,40**	**25.930.000,93**	**33.502.271,42**	**58.430.000,00**	**58.000.000,00**	**55.000.000,00**	**50.000.000,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	18.038.391,40	25.930.000,93	33.502.271,42	58.430.000,00	58.000.000,00	55.000.000,00	50.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	**9.439.177,31**	**14.153.646,82**	**10.904.492,58**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
Ativo Disponível	14.071.748,05	18.863.715,46	20.957.320,49	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	4.632.570,74	4.710.068,64	10.052.827,91	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	**8.599.214,09**	**11.776.354,11**	**22.597.778,84**	**48.430.000,00**	**48.000.000,00**	**45.000.000,00**	**40.000.000,00**

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0



Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º) (R$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	**2024**	**PROVIDÊNCIA**	**2024**
Demandas Judiciais	**5.500.000,00**		**5.500.000,00**
Contra Privat.,Liq.Ext.Org/Empr.,Reaj.Sal.	5.500.000,00	Cred. Adic. por: Limitação de Empenhos	5.500.000,00
SUBTOTAL	**5.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**5.500.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	**2024**	**PROVIDÊNCIA**	**2024**
Frustração de Arrecadação	**1.500.000,00**	**REFIS**	**1.500.000,00**
SUBTOTAL	**1.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.500.000,00**
TOTAL	**7.000.000,00**	**TOTAL**	**7.000.000,00**

Notas:

...

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	325.316.000,00	312.743.703,13	0,052	0,623	351.341.280,00	325.460.649,18	0,054	0,649	379.448.582,40	338.956.802,74	0,056	0,676
Receitas Primárias (I)	160.527.000,00	154.323.207,08	0,026	0,308	174.009.160,00	161.191.233,14	0,027	0,321	188.569.892,80	168.447.191,32	0,028	0,336
Despesa Total	300.863.000,00	289.235.723,90	0,048	0,577	324.932.040,00	300.996.776,35	0,050	0,600	350.926.603,20	313.478.465,69	0,052	0,625
Despesas Primárias (II)	290.723.200,00	279.487.790,81	0,047	0,557	313.981.056,00	290.852.467,76	0,048	0,580	339.098.660,48	302.912.708,34	0,050	0,604
Resultado Primário (III)=(I-II)	-	-	-0,021	-0,250	-139.971.896,00	-	-0,022	-0,258	-150.528.767,68	-	-0,022	-0,268
Resultado Nominal	-1.490.200,00	-1.362.666,83	0,000	-0,003	-969.416,00	-898.006,52	0,000	-0,002	-406.969,28	-363.540,71	0,000	-0,001
Dívida Pública Consolidada	58.000.000,00	55.758.507,98	0,009	0,111	55.000.000,00	50.948.569,73	0,009	0,102	50.000.000,00	44.664.391,76	0,007	0,089
Dívida Consolidada Líquida	48.000.000,00	46.144.972,12	0,008	0,092	45.000.000,00	41.685.193,42	0,007	0,083	40.000.000,00	35.731.513,41	0,006	0,071
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,67	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,50	10,50	10,50
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,02	3,78	3,70
Projeção do PIB do Estado - R$ bilhões	625.754.860.495,80	649.408.394.222,54	673.436.504.808,78
Receita Corrente Líquida - RCL - R$ bilhões	52.189.746.351,96	54.162.518.764,06	56.166.531.958,33

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,04020	Valor Corrente / 1,07952	Valor Corrente / 1,11946

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I) (R$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	264.092.150,75	0,046	0,562	264.092.150,75	0,046	0,557	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	236.820.507,18	0,042	0,504	128.089.279,31	0,023	0,270	-108.731.227,87	-45,91
Despesa Total	252.397.990,03	0,044	0,537	252.397.990,03	0,044	0,533	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	234.689.006,37	0,041	0,499	242.977.458,30	0,043	0,513	8.288.451,93	3,53
Resultado Primário (III)=(I -	2.131.500,81	0,000	0,005	-	-0,020	-0,242	-117.019.679,80	-5490,01
Resultado Nominal	-27.397.179,74	-	0,005	-10.821.424,73	-0,002	-0,242	16.575.755,01	-60,50
Dívida Pública Consolidada	33.502.271,42	0,006	0,071	33.502.271,42	0,006	0,071	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	22.597.778,84	0,004	0,048	22.597.778,84	0,004	0,048	0,00	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	568.110.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2022	568.110.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2022	47.000.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2022	47.382.000.000,00

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	225.360.179,90	286.078.444,86	26,9	290.780.000,00	1,6	325.316.000,00	7,6	351.341.280,00	8,0	379.448.582,40	8,0
Receitas Primárias (I)	78.105.704,83	128.089.279,31	64,0	122.530.000,00	-4,3	160.527.000,00	31,0	174.009.160,00	8,4	188.569.892,80	8,4
Despesa Total	190.793.977,76	252.397.990,03	32,3	255.052.000,00	1,1	286.555.120,00	12,3	309.479.529,60	8,0	334.237.891,97	8,0
Despesas Primárias (II)	184.623.464,66	242.977.458,30	31,6	247.319.000,00	1,8	276.415.320,00	11,8	298.528.545,60	8,0	322.409.949,25	8,0
Resultado Primario (III)=(I - II)	-106.517.759,83	-114.888.178,99	0,0	-138.287.000,00	0,0	-130.196.200,00	-5,8	-139.971.896,00	0,0	-150.528.767,68	0,0
Resultado Nominal	17.619.544,71	4.575.303,82	-74,0	-14.082.000,00	-407,8	-1.490.200,00	-89,4	-969.416,00	-35,0	-406.969,28	-58,0
Dívida Pública Consolidada	25.930.000,93	33.502.271,42	29,2	58.430.000,00	74,4	58.000.000,00	-0,7	55.000.000,00	-5,2	50.000.000,00	-9,1
Dívida Consolidada Líquida	11.776.354,11	22.597.778,84	91,9	48.430.000,00	114,3	48.000.000,00	-0,9	45.000.000,00	-6,3	40.000.000,00	-11,1

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	232.366.997,15	279.647.178,43	20,4	268.550.000,00	-4,0	289.235.723,90	7,7	300.996.776,35	4,1	313.478.465,69	4,2
Receitas Primárias (I)	87.494.791,61	135.633.737,86	55,0	122.530.000,00	-9,7	154.323.207,08	25,9	161.191.233,14	4,5	168.447.191,32	4,5
Despesa Total	213.729.321,83	267.264.231,64	25,1	255.052.000,00	-4,6	275.480.792,16	8,0	286.682.534,46	4,1	298.570.642,96	4,2
Despesas Primárias (II)	206.817.051,35	257.288.830,59	24,4	247.319.000,00	-3,9	265.732.859,07	7,5	276.538.225,88	4,1	288.004.885,61	4,2
Resultado Primário (III)=(I - II)	-119.322.259,74	-121.655.092,73	0,0	-138.287.000,00	0,0	-125.164.583,73	0,0	-129.661.234,62	0,0	-134.465.517,02	0,0
Resultado Nominal	19.737.590,18	4.844.789,22	-75,5	-14.082.000,00	-390,7	-1.432.609,11	-89,8	-898.006,52	-37,3	-363.540,71	-59,5
Dívida Pública Consolidada	29.047.046,34	35.475.555,21	22,1	58.430.000,00	64,7	55.758.507,98	-4,6	50.948.569,73	-8,6	44.664.391,76	-12,3
Dívida Consolidada Líquida	13.191.989,64	23.928.788,01	81,4	48.430.000,00	102,4	46.144.972,12	-4,7	41.685.193,42	-9,7	35.731.513,41	-14,3

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
10,06	5,79	5,89	4,02	3,78	3,70
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,12021	Valor Corrente x 1,05890	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,04020	Valor Corrente / 1,07952	Valor Corrente / 1,11946

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-28.109.717,44	0,00	40.577.254,38	100,00	38.933.735,09	100,00
TOTAL	-28.109.717,44	0,00	40.577.254,38	100,00	38.933.735,09	100,00

Notas:

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	311.450,00	0,00	106.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**311.450,00**	**0,00**	**106.000,00**

DESPESAS REALIZADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	33.395.905,62	17.052.272,12	23.584.647,14
Inversões Financeiras	0,00	2.200.000,00	0,00
Amortização da Dívida	6.208.213,33	4.962.091,78	1.927.604,77
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	13.899.732,05	10.149.114,98	17.204.027,32
TOTAL	**53.503.851,00**	**34.363.478,88**	**42.716.279,23**

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+IIIi)	(i)=(Ic - IIf)
	-130.166.159,11	**-76.973.758,11**	**-42.610.279,23**

Notas:

JORGE DAVID DERBLI PINTO	JUAREZ MIGUEL DA SILVA	JOBY AYUB
Prefeito Municipal	Secretário Mun de Fazenda	Contadora CRC/PR 37.446/O-0



Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU		TRIBUTARIO/RESFIS E DESCONTOS/POPULAÇÃO EM GERAL/INADIMPLENCIA ANUAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	REFIS PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO
ISSQN		TRIBUTARIO/RESFIS E DESCONTOS/POPULAÇÃO EM GERAL/INADIMPLENCIA ANUAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	REFIS PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO
TAXAS		TRIBUTARIO/RESFIS E DESCONTOS/POPULAÇÃO EM GERAL/INADIMPLENCIA ANUAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	REFIS PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO
TOTAL			**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0



Município de Irati - Consolidado

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) (R$)

EVENTOS	2024
Aumento Permanente da Receita	21.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	8.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	5.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.000.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	8.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.500.000,00
Novas DOCC	5.500.000,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	2.500.000,00

Notas:

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2024

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTE	**167.587.999,86**	**207.373.826,57**	**209.700.000,00**	**251.670.000,00**	**272.443.600,00**	**294.879.088,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	**37.706.777,13**	**43.445.756,04**	**47.218.000,00**	**59.711.800,00**	**65.128.944,00**	**70.966.339,52**
IMPOSTOS	31.461.982,05	35.911.227,53	39.438.000,00	51.153.800,00	55.653.044,00	60.732.367,52
Imposto Sobre o Patrimônio	13.085.772,43	13.981.720,58	16.378.000,00	19.282.800,00	20.826.364,00	22.492.473,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	9.529.756,34	11.068.788,97	11.928.000,00	14.387.800,00	15.539.764,00	16.782.945,12
IPTU - Principal	7.318.555,22	8.100.011,30	9.150.000,00	10.065.000,00	10.870.200,00	11.739.816,00
IPTU - Multas e Juros	42.185,20	27.836,64	53.000,00	58.300,00	62.964,00	68.001,12
IPTU - Dívida Ativa	1.612.853,26	2.210.468,85	2.025.000,00	3.494.500,00	3.775.000,00	4.077.000,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	556.162,66	730.472,18	700.000,00	770.000,00	831.600,00	898.128,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	3.556.016,09	2.912.931,61	4.450.000,00	4.895.000,00	5.286.600,00	5.709.528,00
ITBI - Principal	3.533.403,95	2.896.553,78	4.450.000,00	4.895.000,00	5.286.600,00	5.709.528,00
ITBI - Multas e Juros	4.021,80	1.112,68	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Dívida Ativa	15.500,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.090,34	865,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.346.516,29	7.857.179,27	5.450.000,00	8.000.000,00	8.640.000,00	10.030.280,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.346.516,29	7.857.179,27	5.450.000,00	8.000.000,00	8.640.000,00	10.030.280,00
IRRF - Trabalho	4.346.516,29	7.857.179,27	5.450.000,00	8.000.000,00	8.640.000,00	10.030.280,00
Impostos Sobre Serviços	14.029.693,33	14.072.327,68	17.610.000,00	23.871.000,00	26.186.680,00	28.209.614,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	14.029.693,33	14.072.327,68	17.610.000,00	23.871.000,00	26.186.680,00	28.209.614,40
ISS - Principal	13.391.120,59	13.175.257,57	16.780.000,00	18.458.000,00	19.934.640,00	21.529.411,20
ISS - Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.860.000,00	5.248.800,00
ISS - Multas e Juros	86.374,82	102.539,74	110.000,00	121.000,00	130.680,00	141.134,40
ISS - Dívida Ativa	377.989,55	546.026,78	500.000,00	550.000,00	1.000.000,00	1.008.000,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	174.208,37	248.503,59	220.000,00	242.000,00	261.360,00	282.268,80
TAXAS	6.075.074,79	6.808.536,87	7.530.000,00	8.283.000,00	8.945.640,00	9.661.291,20
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	1.858.041,07	2.092.620,40	2.330.000,00	2.563.000,00	2.768.040,00	2.989.483,20
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.858.041,07	2.092.620,40	2.330.000,00	2.563.000,00	2.768.040,00	2.989.483,20
Outras Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	1.858.041,07	1.598.113,90	2.330.000,00	2.563.000,00	2.768.040,00	2.989.483,20
Taxas Insp. Controle Fisc. Out. Multas Juros	0,00	11.632,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Insp. Controle Fisc. Out. Dívida Ativa	0,00	420.587,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Insp. Controle Fisc. Out. Dív. Ativa Mult.	0,00	62.287,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Pela Prestação de Serviços	4.217.033,72	4.715.916,47	5.200.000,00	5.720.000,00	6.177.600,00	6.671.808,00
Taxas pela Prestação de Serviços	4.217.033,72	4.715.916,47	5.200.000,00	5.720.000,00	6.177.600,00	6.671.808,00

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Taxas Prestação Serviços Multas e Juros	0,00	1.844,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Prestação Serviços Dív. Ativa	0,00	20.126,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Prestação Serviços Dív. Ativa Multas e Jur	0,00	126.852,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	4.217.033,72	4.567.093,52	5.200.000,00	5.720.000,00	6.177.600,00	6.671.808,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	169.720,29	725.991,64	250.000,00	275.000,00	530.260,00	572.680,80
Contribuição de Melhoria	169.720,29	231.819,73	250.000,00	275.000,00	530.260,00	572.680,80
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	169.720,29	231.819,73	250.000,00	275.000,00	530.260,00	572.680,80
Contribuição Melhoria Pav. Obras Principal	64.008,03	128.029,51	250.000,00	275.000,00	530.260,00	572.680,80
Contribuição Melhoria Pav. Obras Multas e Juros	158,43	2.803,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Melhoria Pav. Obras Dív Ativa	55.126,04	43.593,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Melhoria Pav. Obras Dív. Ativa Mult	50.427,79	57.393,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	494.171,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições de Melhoria - Princ.	0,00	494.171,91	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**7.115.996,96**	**6.059.077,31**	**8.915.000,00**	**9.806.500,00**	**10.591.020,00**	**11.438.301,60**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	663.385,40	0,00	830.000,00	913.000,00	986.040,00	1.064.923,20
Outras Contribuições Sociais	663.385,40	0,00	830.000,00	913.000,00	986.040,00	1.064.923,20
Outras Contribuições Sociais	663.385,40	0,00	830.000,00	913.000,00	986.040,00	1.064.923,20
Outras Contribuições Sociais - Principal	663.385,40	0,00	830.000,00	913.000,00	986.040,00	1.064.923,20
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	6.452.611,56	6.059.077,31	8.085.000,00	8.893.500,00	9.604.980,00	10.373.378,40
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	6.452.611,56	6.059.077,31	8.085.000,00	8.893.500,00	9.604.980,00	10.373.378,40
Contribuição Iluminação Pública CIP Principal	6.452.611,56	6.059.077,31	8.085.000,00	8.893.500,00	9.604.980,00	10.373.378,40
RECEITA PATRIMONIAL	**579.864,69**	**2.673.513,58**	**720.000,00**	**2.110.000,00**	**2.278.800,00**	**2.461.104,00**
EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	0,00	3.470,40	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	3.470,40	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas	0,00	3.470,40	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
Aluguéis e Arrendamentos	0,00	3.470,40	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
Aluguéis e Arrendamentos Principal	0,00	3.470,40	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
VALORES MOBILIÁRIOS	579.864,69	2.612.542,93	620.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00
Juros e Corrreções Monetérias	579.864,69	2.612.542,93	620.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00
Remuneração de Depósitos Bancários	579.864,69	2.612.542,93	620.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	579.864,69	2.612.542,93	620.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.332.800,00
Cessão de Direitos	0,00	57.500,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	57.500,25	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITA CESSAO DE DIREITOS FOLHA DE PGTO	0,00	57.500,25	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**13.176,97**	**698.662,32**	**20.000,00**	**22.000,00**	**23.760,00**	**25.660,80**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	663.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	663.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Processo Seletivo e Concurso	0,00	663.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	13.176,97	35.312,32	20.000,00	22.000,00	23.760,00	25.660,80
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	13.176,97	35.312,32	20.000,00	22.000,00	23.760,00	25.660,80
Serviços de Transporte Principal	13.173,73	31.265,56	20.000,00	22.000,00	23.760,00	25.660,80
Serviços de Transporte Multas Juros	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Transporte Dívida Ativa	0,00	3.658,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Transporte Dívida Ativa Multas Juros	0,00	388,70	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**138.817.559,20**	**175.333.478,58**	**174.307.000,00**	**203.047.700,00**	**219.291.316,00**	**236.847.381,28**
Transferências da União e suas Entidades	58.643.960,89	82.202.099,02	75.217.000,00	88.407.700,00	95.480.316,00	103.119.501,28
Transferências Decorrentes de Participação na Receit	47.179.945,16	64.696.534,80	60.850.000,00	71.300.000,00	77.004.000,00	83.166.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	47.071.354,96	64.512.701,14	60.700.000,00	71.000.000,00	76.680.000,00	82.816.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	43.481.945,48	59.053.642,57	56.000.000,00	65.000.000,00	70.200.000,00	75.816.000,00
Cota Parte do FPM Principal	43.481.945,48	59.053.642,57	56.000.000,00	65.000.000,00	70.200.000,00	75.816.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	1.905.866,75	2.590.315,84	2.350.000,00	3.000.000,00	3.240.000,00	3.500.000,00
Cota Parte do FPM 1% Dezembro	1.905.866,75	2.590.315,84	2.350.000,00	3.000.000,00	3.240.000,00	3.500.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.683.542,73	2.868.742,73	2.350.000,00	3.000.000,00	3.240.000,00	3.500.000,00
Cota Parte do FPM 1% Julho	1.683.542,73	2.868.742,73	2.350.000,00	3.000.000,00	3.240.000,00	3.500.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori	108.590,20	183.833,66	150.000,00	300.000,00	324.000,00	350.000,00
Cota Parte do ITR	108.590,20	183.833,66	150.000,00	300.000,00	324.000,00	350.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exp	940.658,05	1.601.983,35	1.180.000,00	1.643.000,00	1.774.440,00	1.916.795,20
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	96.649,77	127.557,25	130.000,00	143.000,00	154.440,00	166.795,20
Cota Parte de Recursos Minerais	96.649,77	127.557,25	130.000,00	143.000,00	154.440,00	166.795,20
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	844.008,28	1.474.426,10	1.050.000,00	1.500.000,00	1.620.000,00	1.750.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	844.008,28	1.474.426,10	1.050.000,00	1.500.000,00	1.620.000,00	1.750.000,00
Cota parte Compensação Financ Produção de Petrol	844.008,28	1.474.426,10	1.050.000,00	1.500.000,00	1.620.000,00	1.750.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	5.124.320,99	7.226.664,17	6.360.000,00	6.996.000,00	7.555.680,00	8.160.134,40
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	5.124.320,99	7.226.664,17	6.360.000,00	6.996.000,00	7.555.680,00	8.160.134,40
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	3.292.390,28	3.004.565,29	4.100.000,00	4.510.000,00	4.870.800,00	5.260.464,00
TRANSF SUS BLOCO ATENCAO BASICA	3.292.390,28	3.004.565,29	4.100.000,00	4.510.000,00	4.870.800,00	5.260.464,00

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	853.848,75	859.035,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.247.400,00	1.347.192,00
TRANSF SUS BLOCO ATENCAO ESPECIALIZADA	853.848,75	859.035,00	1.050.000,00	1.155.000,00	1.247.400,00	1.347.192,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	768.778,59	990.550,55	950.000,00	1.045.000,00	1.128.600,00	1.218.888,00
TRANSF SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	768.778,59	990.550,55	950.000,00	1.045.000,00	1.128.600,00	1.218.888,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF SUS BLOCO GESTAO DO SUS	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	209.303,37	2.359.513,33	260.000,00	286.000,00	308.880,00	333.590,40
TRANSF SUS OUTROS PROGRAMAS FDO A FDO	209.303,37	2.359.513,33	260.000,00	286.000,00	308.880,00	333.590,40
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	4.809.169,95	3.355.822,54	5.990.000,00	6.589.000,00	7.116.120,00	7.685.409,60
Transferências do Salário-Educação	2.087.694,02	2.617.240,62	2.600.000,00	2.860.000,00	3.088.800,00	3.335.904,00
Transferências do Salário Educação QSE	2.087.694,02	2.617.240,62	2.600.000,00	2.860.000,00	3.088.800,00	3.335.904,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de A	667.766,00	493.879,92	840.000,00	924.000,00	997.920,00	1.077.753,60
PNAE	667.766,00	493.879,92	840.000,00	924.000,00	997.920,00	1.077.753,60
Transferências referentes ao Programa Nacional de A	367.799,05	244.702,00	450.000,00	495.000,00	534.600,00	577.368,00
Transporte Escolar - PNATE	367.799,05	244.702,00	450.000,00	495.000,00	534.600,00	577.368,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	1.685.910,88	0,00	2.100.000,00	2.310.000,00	2.494.800,00	2.694.384,00
OUTRAS TRANSF DIRETAS FNDE	1.685.910,88	0,00	2.100.000,00	2.310.000,00	2.494.800,00	2.694.384,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	589.866,74	1.377.719,63	737.000,00	1.769.700,00	1.911.276,00	2.062.858,08
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	589.866,74	1.377.719,63	737.000,00	1.769.700,00	1.911.276,00	2.062.858,08
MADS - IGDBF	188.220,90	157.757,30	230.000,00	253.000,00	273.240,00	295.099,20
MDSCF - IGD-SUAS	9.000,00	7.185,48	12.000,00	13.200,00	14.256,00	15.396,48
TRANSF BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA	126.997,07	389.373,17	160.000,00	400.000,00	432.000,00	465.000,00
TRANSF PSE FNAS	145.648,77	0,00	185.000,00	203.500,00	219.780,00	237.362,40
RESIDENCIA INCLUSIVA-FNAS	120.000,00	823.403,68	150.000,00	900.000,00	972.000,00	1.050.000,00
Outras Transferências de Recursos da União	0,00	3.943.374,53	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração –	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
TRANSF FINAN ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	118.800,00	128.304,00
TRANSF ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	2.319.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF OBRIG LC 176/2020 PRINCIPAL	0,00	268.145,16	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIO FINANC OUTORGA CREDITO ICMS ART5 V EC	0,00	169.460,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de sua	0,00	1.186.086,79	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF CESSAO ONEROSA PRE SAL LC 176 2020	0,00	870.072,79	0,00	0,00	0,00	0,00
FDO NAC ESPORTE INCENTIVO MUNICIPAL	0,00	191.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DEFESA CIVIL	0,00	124.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	50.175.689,28	56.064.554,88	62.400.000,00	69.640.000,00	75.211.000,00	81.227.880,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Feder	46.087.610,95	50.580.794,04	58.645.000,00	65.509.500,00	70.750.060,00	76.410.064,80
Cota-Parte do ICMS	36.178.200,60	37.837.622,68	46.250.000,00	50.875.000,00	54.945.000,00	59.340.600,00
Cota Parte do ICMS	36.178.200,60	37.837.622,68	46.250.000,00	50.875.000,00	54.945.000,00	59.340.600,00
Cota-Parte do IPVA	9.322.757,68	12.257.225,15	11.650.000,00	13.815.000,00	14.920.000,00	16.113.600,00
Cota Parte do IPVA	9.322.757,68	12.257.225,15	11.650.000,00	13.815.000,00	14.920.000,00	16.113.600,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	551.211,41	429.691,17	700.000,00	770.000,00	831.600,00	898.128,00
Cota Parte do IPI	551.211,41	429.691,17	700.000,00	770.000,00	831.600,00	898.128,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	35.441,26	56.255,04	45.000,00	49.500,00	53.460,00	57.736,80
Cota Parte do CIDE	35.441,26	56.255,04	45.000,00	49.500,00	53.460,00	57.736,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.178.474,62	2.424.694,54	2.300.000,00	2.530.000,00	2.732.400,00	2.950.992,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.178.474,62	2.424.694,54	2.300.000,00	2.530.000,00	2.732.400,00	2.950.992,00
PAB Fixo Estadual	2.178.474,62	775.438,54	2.300.000,00	2.530.000,00	2.732.400,00	2.950.992,00
TRANSF ESTADO ESPECIALIZADA SAMU	0,00	1.467.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF ESTADO ESPECIALIZADA AIS	0,00	181.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	1.187.603,71	2.384.816,30	550.000,00	605.000,00	653.400,00	705.672,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	1.051.103,84	2.251.892,30	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00
TRANSF ESTADUAL Transporte de Alunos-PETE	1.051.103,84	2.251.892,30	400.000,00	440.000,00	475.200,00	513.216,00
OUTRAS TRANSF ESTADO CONVENIOS-DEMAIS AREAS	136.499,87	132.924,00	150.000,00	165.000,00	178.200,00	192.456,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	722.000,00	674.250,00	905.000,00	995.500,00	1.075.140,00	1.161.151,20
Transferências de Estados destinadas à Assistência	722.000,00	524.250,00	905.000,00	995.500,00	1.075.140,00	1.161.151,20
SEADS Proteção Básica	540.000,00	524.250,00	600.000,00	660.000,00	712.800,00	769.824,00
DEMAIS TRANSF ESTADUAL ASSIST SOCIAL	182.000,00	0,00	305.000,00	335.500,00	362.340,00	391.327,20
Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Arrecadação Multas de Trânsito	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	29.997.909,03	37.066.824,68	36.690.000,00	45.000.000,00	48.600.000,00	52.500.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	29.997.909,03	37.066.824,68	36.690.000,00	45.000.000,00	48.600.000,00	52.500.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	29.997.909,03	37.066.824,68	36.690.000,00	45.000.000,00	48.600.000,00	52.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.283.165,07**	**1.149.632,85**	**750.000,00**	**1.425.000,00**	**1.539.000,00**	**1.662.280,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	553.151,12	0,00	600.000,00	648.000,00	700.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	553.151,12	0,00	600.000,00	648.000,00	700.000,00
Multas Prev. Legislação Esp. Principal	0,00	528.813,28	0,00	600.000,00	648.000,00	700.000,00

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Multas Prev. Legislação Esp. Multas Juros	0,00	1.902,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Prev. Legislação Esp. Dív. Ativa Multas J	0,00	12.303,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Prev. Legislação Esp. Dív. Ativa	0,00	10.132,11	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	389.724,05	163.580,26	145.000,00	159.500,00	172.260,00	186.040,80
Indenizações	0,00	530,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	530,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	389.724,05	163.049,90	145.000,00	159.500,00	172.260,00	186.040,80
Outras Restituições - Principal	389.724,05	163.049,90	145.000,00	159.500,00	172.260,00	186.040,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	893.441,02	432.901,47	605.000,00	665.500,00	718.740,00	776.239,20
Outras Receitas Correntes	893.441,02	432.901,47	605.000,00	665.500,00	718.740,00	776.239,20
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Re	0,00	139.246,97	0,00	0,00	0,00	0,00
ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	139.246,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	893.441,02	293.654,50	605.000,00	665.500,00	718.740,00	776.239,20
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	893.441,02	293.654,50	605.000,00	665.500,00	718.740,00	776.239,20
Outras Receitas Primárias Principal	893.441,02	293.654,50	605.000,00	665.500,00	718.740,00	776.239,20
RECEITAS DE CAPITAL	**10.717.502,48**	**25.791.606,02**	**20.300.000,00**	**8.330.000,00**	**8.356.400,00**	**8.384.912,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**3.980.209,05**	**13.015.620,23**	**20.000.000,00**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.980.209,05	13.015.620,23	20.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	3.980.209,05	13.015.620,23	20.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
REC OPERACAO DE CREDITO	3.980.209,05	13.015.620,23	20.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**311.450,00**	**300.000,00**	**330.000,00**	**356.400,00**	**384.912,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	311.450,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	311.450,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
Alienação de Bens Móveis,	0,00	311.450,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**6.737.293,43**	**12.464.535,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	4.837.996,56	5.062.595,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	82.646,52	1.095,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas d	82.646,52	1.095,97	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF DEST A PROG DA EDUCACAO -	82.646,52	1.095,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências De Recursos da União e de sua	4.755.350,04	5.061.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF UNIAO PRINCIPAL	4.755.350,04	5.061.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	1.899.296,87	7.401.939,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	139.500,00	285.741,59	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	139.500,00	285.741,59	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF ESTADO SISTEMA UNICO SAUDE	139.500,00	285.741,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.759.796,87	7.116.198,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas d	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO PRINCIPAL	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.759.796,87	7.021.198,23	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF REC ESTADO - PRINCIPAL	1.759.796,87	7.021.198,23	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	**-17.928.540,16**	**-21.986.294,11**	**-22.230.000,00**	**-24.453.000,00**	**-26.409.240,00**	**-28.521.979,20**
DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES	-8.718.106,70	-11.847.494,81	-10.843.000,00	-11.927.300,00	-12.881.484,00	-13.912.002,72
Dedução da Participação na Receita da União	-8.718.106,70	-11.847.494,81	-10.808.000,00	-11.888.800,00	-12.839.904,00	-13.867.096,32
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-8.696.388,79	-11.810.728,22	-10.780.000,00	-11.858.000,00	-12.806.640,00	-13.831.171,20
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-21.717,91	-36.766,59	-28.000,00	-30.800,00	-33.264,00	-35.925,12
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri	0,00	0,00	-35.000,00	-38.500,00	-41.580,00	-44.906,40
DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	-9.210.433,46	-10.138.799,30	-11.387.000,00	-12.525.700,00	-13.527.756,00	-14.609.976,48
Dedução das Transferências dos Estados	-9.210.433,46	-10.138.799,30	-11.387.000,00	-12.525.700,00	-13.527.756,00	-14.609.976,48
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-9.210.433,46	-10.138.799,30	-11.387.000,00	-12.525.700,00	-13.527.756,00	-14.609.976,48
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-7.235.639,89	-7.601.416,33	-8.930.000,00	-9.823.000,00	-10.608.840,00	-11.457.547,20
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.864.551,32	-2.451.444,78	-2.320.000,00	-2.552.000,00	-2.756.160,00	-2.976.652,80
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-110.242,25	-85.938,19	-137.000,00	-150.700,00	-162.756,00	-175.776,48
Total	**178.305.502,34**	**233.165.432,59**	**230.000.000,00**	**260.000.000,00**	**280.800.000,00**	**303.264.000,00**

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	**144.914.743,32**	**186.343.768,78**	**186.327.000,00**	**211.894.700,00**	**228.754.816,00**	**246.787.201,28**
Pessoal e Encargos Sociais	**74.313.705,58**	**89.502.107,13**	**97.865.000,00**	**107.651.500,00**	**116.263.620,00**	**125.564.709,60**
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	74.313.705,58	89.502.107,13	97.865.000,00	107.651.500,00	116.263.620,00	125.564.709,60
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	**1.208.421,32**	**3.212.318,40**	**1.515.000,00**	**3.300.000,00**	**3.564.000,00**	**3.850.000,00**
Aplicações Diretas	1.208.421,32	3.212.318,40	1.515.000,00	3.300.000,00	3.564.000,00	3.850.000,00
Outras Despesas Correntes	**69.392.616,42**	**93.629.343,25**	**86.947.000,00**	**100.943.200,00**	**108.927.196,00**	**117.372.491,68**
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	69.392.616,42	93.629.343,25	86.947.000,00	100.943.200,00	108.927.196,00	117.372.491,68
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	**24.214.363,90**	**39.604.118,95**	**41.368.000,00**	**45.504.800,00**	**49.145.184,00**	**53.076.798,72**
Investimentos	**17.052.272,12**	**33.395.905,62**	**34.650.000,00**	**38.115.000,00**	**41.164.200,00**	**44.457.336,00**
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	17.052.272,12	33.395.905,62	34.650.000,00	38.115.000,00	41.164.200,00	44.457.336,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	**2.200.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**594.000,00**	**641.520,00**
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	2.200.000,00	0,00	500.000,00	550.000,00	594.000,00	641.520,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	**4.962.091,78**	**6.208.213,33**	**6.218.000,00**	**6.839.800,00**	**7.386.984,00**	**7.977.942,72**
Aplicações Diretas	4.962.091,78	6.208.213,33	6.218.000,00	6.839.800,00	7.386.984,00	7.977.942,72
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**	**2.305.000,00**	**2.600.500,00**	**2.900.000,00**	**3.400.000,00**

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Total	**169.129.107,22**	**225.947.887,73**	**230.000.000,00**	**260.000.000,00**	**280.800.000,00**	**303.264.000,00**

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	**167.587.999,86**	**207.373.826,57**	**209.700.000,00**	**251.670.000,00**	**272.443.600,00**	**294.879.088,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.706.777,13	43.445.756,04	47.218.000,00	59.711.800,00	65.128.944,00	70.966.339,52
Contribuições	7.115.996,96	6.059.077,31	8.915.000,00	9.806.500,00	10.591.020,00	11.438.301,60
Receita Patrimonial	579.864,69	2.673.513,58	720.000,00	2.110.000,00	2.278.800,00	2.461.104,00
Aplicações Financeiras (II)	579.864,69	2.612.542,93	720.000,00	756.000,00	816.480,00	881.798,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	57.500,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.176,97	698.662,32	20.000,00	22.000,00	23.760,00	25.660,80
Transferências Correntes	138.817.559,20	175.333.478,58	174.307.000,00	203.047.700,00	219.291.316,00	236.847.381,28
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.283.165,07	1.149.632,85	750.000,00	1.425.000,00	1.539.000,00	1.662.280,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**167.008.135,17**	**204.761.283,64**	**208.980.000,00**	**250.914.000,00**	**271.627.120,00**	**293.997.289,60**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**10.717.502,48**	**25.791.606,02**	**20.300.000,00**	**8.330.000,00**	**8.356.400,00**	**8.384.912,00**
Operações de Crédito (VI)	3.980.209,05	13.015.620,23	20.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Alienação de Bens	0,00	311.450,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	311.450,00	300.000,00	330.000,00	356.400,00	384.912,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	6.737.293,43	12.464.535,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VII-IX-X)	**6.737.293,43**	**12.464.535,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**173.745.428,60**	**217.225.819,43**	**208.980.000,00**	**250.914.000,00**	**271.627.120,00**	**293.997.289,60**

ACIMA DA LINHA

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**144.914.743,32**	**186.343.768,78**	**186.327.000,00**	**211.894.700,00**	**228.754.816,00**	**246.787.201,28**
Pessoal e Encargos Sociais	74.313.705,58	89.502.107,13	97.865.000,00	107.651.500,00	116.263.620,00	125.564.709,60
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.208.421,32	3.212.318,40	1.515.000,00	3.300.000,00	3.564.000,00	3.850.000,00
Outras Despesas Correntes	69.392.616,42	93.629.343,25	86.947.000,00	100.943.200,00	108.927.196,00	117.372.491,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**143.706.322,00**	**183.131.450,38**	**184.812.000,00**	**208.594.700,00**	**225.190.816,00**	**242.937.201,28**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**24.214.363,90**	**39.604.118,95**	**41.368.000,00**	**45.504.800,00**	**49.145.184,00**	**53.076.798,72**
Investimentos	17.052.272,12	33.395.905,62	34.650.000,00	38.115.000,00	41.164.200,00	44.457.336,00
Inversões Financeiras	2.200.000,00	0,00	500.000,00	550.000,00	594.000,00	641.520,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.962.091,78	6.208.213,33	6.218.000,00	6.839.800,00	7.386.984,00	7.977.942,72
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**19.252.272,12**	**33.395.905,62**	**35.150.000,00**	**38.665.000,00**	**41.758.200,00**	**45.098.856,00**
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**0,00**	**0,00**	**2.305.000,00**	**2.600.500,00**	**2.900.000,00**	**3.400.000,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**162.958.594,12**	**216.527.356,00**	**222.267.000,00**	**249.860.200,00**	**269.849.016,00**	**291.436.057,28**
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha (XXIV) = (XII -XXIII)	**10.786.834,48**	**698.463,43**	**-13.287.000,00**	**1.053.800,00**	**1.778.104,00**	**2.561.232,32**

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

Meta Fiscal Para o Resultado Primário	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	10.786.834,48	698.463,43	-13.287.000,00	1.053.800,00	1.778.104,00	2.561.232,32
Juros Nominais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	579.864,69	2.612.542,93	720.000,00	756.000,00	816.480,00	881.798,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.208.421,32	3.212.318,40	1.515.000,00	3.300.000,00	3.564.000,00	3.850.000,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV	**10.158.277,85**	**98.687,96**	**-14.082.000,00**	**-1.490.200,00**	**-969.416,00**	**-406.969,28**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	10.158.277,85	98.687,96	-14.082.000,00	-1.490.200,00	-969.416,00	-406.969,28

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**25.930.000,93**	**33.502.271,42**	**58.430.000,00**	**58.000.000,00**	**55.000.000,00**	**50.000.000,00**
DEDUÇÕES (XXIX)	**14.153.646,82**	**10.904.492,58**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.863.715,46	20.957.320,49	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (XXX)	4.710.068,64	10.052.827,91	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**11.776.354,11**	**22.597.778,84**	**48.430.000,00**	**48.000.000,00**	**45.000.000,00**	**40.000.000,00**

	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	**-3.177.140,02**	**-10.821.424,73**	**-25.832.221,16**	**430.000,00**	**3.000.000,00**	**5.000.000,00**

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (R$8.599.214,09)

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	48.430.000,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) =	
(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	22.597.778,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	22.597.778,84

JORGE DAVID DERBLI PINTO — Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA — Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB — Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**18.038.391,40**	**25.930.000,93**	**33.502.271,42**	**58.430.000,00**	**58.000.000,00**	**55.000.000,00**	**50.000.000,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	18.038.391,40	25.930.000,93	33.502.271,42	58.430.000,00	58.000.000,00	55.000.000,00	50.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	**9.439.177,31**	**14.153.646,82**	**10.904.492,58**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
Ativo Disponível	14.071.748,05	18.863.715,46	20.957.320,49	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	4.632.570,74	4.710.068,64	10.052.827,91	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	**8.599.214,09**	**11.776.354,11**	**22.597.778,84**	**48.430.000,00**	**48.000.000,00**	**45.000.000,00**	**40.000.000,00**

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0



Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

AMF (LRF, art. 4º, §3º) (R$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	**2024**	**PROVIDÊNCIA**	**2024**
Demandas Judiciais	**5.500.000,00**		**5.500.000,00**
Contra Privat.,Liq.Ext.Org/Empr.,Reaj.Sal.	5.500.000,00	Cred. Adic. por: Limitação de Empenhos	5.500.000,00
SUBTOTAL	**5.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**5.500.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	**2024**	**PROVIDÊNCIA**	**2024**
Frustração de Arrecadação	**1.500.000,00**	**REFIS**	**1.500.000,00**
SUBTOTAL	**1.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.500.000,00**
TOTAL	**7.000.000,00**	**TOTAL**	**7.000.000,00**

Notas:

...

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Prefeitura Municip. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

MF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	284.453.000,00	273.459.911,56	0,046	0,545	307.209.240,00	284.579.479,77	0,047	0,567	331.785.979,20	296.380.379,11	0,049	0,591
Receitas Primárias (I)	250.914.000,00	241.217.073,64	0,040	0,481	271.627.120,00	251.618.423,00	0,042	0,502	293.997.289,60	262.624.202,38	0,044	0,523
Despesa Total	260.000.000,00	249.951.932,32	0,042	0,498	280.800.000,00	260.115.606,94	0,043	0,518	303.264.000,00	270.902.042,06	0,045	0,540
Despesas Primárias (II)	249.860.200,00	240.203.999,23	0,040	0,479	269.849.016,00	249.971.298,35	0,042	0,498	291.436.057,28	260.336.284,71	0,043	0,519
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.053.800,00	1.013.074,41	0,000	0,002	1.778.104,00	1.647.124,65	0,000	0,003	2.561.232,32	2.287.917,67	0,000	0,005
Resultado Nominal	-1.490.200,00	-1.362.666,83	0,000	-0,003	-969.416,00	-898.006,52	0,000	-0,002	-406.969,28	-363.540,71	0,000	-0,001
Dívida Pública Consolidada	58.000.000,00	55.758.507,98	0,009	0,111	55.000.000,00	50.948.569,73	0,009	0,102	50.000.000,00	44.664.391,76	0,007	0,089
Dívida Consolidada Líquida	48.000.000,00	46.144.972,12	0,008	0,092	45.000.000,00	41.685.193,42	0,007	0,083	40.000.000,00	35.731.513,41	0,006	0,071
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,67	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,50	10,50	10,50
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,02	3,78	3,70
Projeção do PIB do Estado - R$ bilhões	625.754.860.495,80	649.408.394.222,54	673.436.504.808,78
Receita Corrente Líquida - RCL - R$ bilhões	52.189.746.351,96	54.162.518.764,06	56.166.531.958,33

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,04020	Valor Corrente / 1,07952	Valor Corrente / 1,11946

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) (R$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	233.165.432,59	0,041	0,496	233.165.432,59	0,041	0,492	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	217.537.269,43	0,038	0,463	217.225.819,43	0,038	0,458	-311.450,00	-0,14
Despesa Total	225.947.887,73	0,040	0,481	225.947.887,73	0,040	0,477	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	208.240.259,22	0,037	0,443	216.527.356,00	0,038	0,457	8.287.096,78	3,97
Resultado Primário (III)=(I -	9.297.010,21	0,002	0,020	698.463,43	0,000	0,001	-8.598.546,78	-92,48
Resultado Nominal	-20.231.670,34	-	-0,043	-10.821.424,73	-0,002	-0,023	9.410.245,61	-46,51
Dívida Pública Consolidada	33.502.271,42	0,006	0,071	33.502.271,42	0,006	0,071	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	22.597.778,84	0,004	0,048	22.597.778,84	0,004	0,048	0,00	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	568.110.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2022	568.110.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2022	47.000.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2022	47.382.000.000,00

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	225.360.179,90	286.078.444,86	26,9	290.780.000,00	1,6	325.316.000,00	7,6	351.341.280,00	8,0	379.448.582,40	8,0
Receitas Primárias (I)	173.745.428,60	217.225.819,43	25,0	208.980.000,00	-3,8	250.914.000,00	20,1	271.627.120,00	8,3	293.997.289,60	8,2
Despesa Total	169.129.107,22	225.947.887,73	33,6	230.000.000,00	1,8	260.000.000,00	13,0	280.800.000,00	8,0	303.264.000,00	8,0
Despesas Primárias (II)	162.958.594,12	216.527.356,00	32,9	222.267.000,00	2,6	249.860.200,00	12,4	269.849.016,00	8,0	291.436.057,28	8,0
Resultado Primario (III)=(I - II)	10.786.834,48	698.463,43	-93,5	-13.287.000,00	-2002,3	1.053.800,00	0,0	1.778.104,00	68,7	2.561.232,32	44,0
Resultado Nominal	10.158.277,85	98.687,96	-99,0	-14.082.000,00	-14369,2	-1.490.200,00	-89,4	-969.416,00	-35,0	-406.969,28	-58,0
Dívida Pública Consolidada	25.930.000,93	33.502.271,42	29,2	58.430.000,00	74,4	58.000.000,00	-0,7	55.000.000,00	-5,2	50.000.000,00	-9,1
Dívida Consolidada Líquida	11.776.354,11	22.597.778,84	91,9	48.430.000,00	114,3	48.000.000,00	-0,9	45.000.000,00	-6,3	40.000.000,00	-11,1

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	199.739.606,78	246.898.876,57	23,6	230.000.000,00	-6,8	249.951.932,32	8,7	260.115.606,94	4,1	270.902.042,06	4,2
Receitas Primárias (I)	194.631.366,57	230.020.420,19	18,2	208.980.000,00	-9,2	241.217.073,64	15,4	251.618.423,00	4,3	262.624.202,38	4,4
Despesa Total	189.460.117,20	239.256.218,32	26,3	230.000.000,00	-3,9	249.951.932,32	8,7	260.115.606,94	4,1	270.902.042,06	4,2
Despesas Primárias (II)	182.547.846,72	229.280.817,27	25,6	222.267.000,00	-3,1	240.203.999,23	8,1	249.971.298,35	4,1	260.336.284,71	4,2
Resultado Primário (III)=(I - II)	12.083.519,85	739.602,93	-93,9	-13.287.000,00	-1896,5	1.013.074,41	0,0	1.647.124,65	0,0	2.287.917,67	38,9
Resultado Nominal	11.379.404,43	104.500,68	-99,1	-14.082.000,00	-13575,5	-1.432.609,11	-89,8	-898.006,52	-37,3	-363.540,71	-59,5
Dívida Pública Consolidada	29.047.046,34	35.475.555,21	22,1	58.430.000,00	64,7	55.758.507,98	-4,6	50.948.569,73	-8,6	44.664.391,76	-12,3
Dívida Consolidada Líquida	13.191.989,64	23.928.788,01	81,4	48.430.000,00	102,4	46.144.972,12	-4,7	41.685.193,42	-9,7	35.731.513,41	-14,3

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
10,06	5,79	5,89	4,02	3,78	3,70
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,12021	Valor Corrente x 1,05890	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,04020	Valor Corrente / 1,07952	Valor Corrente / 1,11946

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	249.392.528,36	100,00	229.217.248,46	100,00	193.858.759,19	100,00
TOTAL	249.392.528,36	100,00	229.217.248,46	100,00	193.858.759,19	100,00

Notas:

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) (R$)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	311.450,00	0,00	106.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**311.450,00**	**0,00**	**106.000,00**

DESPESAS REALIZADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	33.395.905,62	17.052.272,12	23.584.647,14
Inversões Financeiras	0,00	2.200.000,00	0,00
Amortização da Dívida	6.208.213,33	4.962.091,78	1.927.604,77
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	13.899.732,05	10.149.114,98	17.204.027,32
TOTAL	**53.503.851,00**	**34.363.478,88**	**42.716.279,23**

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+IIIi)	(i)=(Ic - IIf)
	-130.166.159,11	**-76.973.758,11**	**-42.610.279,23**

Notas:

JORGE DAVID DERBLI PINTO	JUAREZ MIGUEL DA SILVA	JOBY AYUB
Prefeito Municipal	Secretário Mun de Fazenda	Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) (R$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU		TRIBUTARIO/RESFIS E DESCONTOS/POPULAÇÃO EM GERAL/INADIMPLENCIA ANUAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	REFIS PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO
ISSQN		TRIBUTARIO/RESFIS E DESCONTOS/POPULAÇÃO EM GERAL/INADIMPLENCIA ANUAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	REFIS PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO
TAXAS		TRIBUTARIO/RESFIS E DESCONTOS/POPULAÇÃO EM GERAL/INADIMPLENCIA ANUAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	REFIS PROGRAMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO
TOTAL			**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0



Prefeitura Municipal de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) (R$)

EVENTOS	2024
Aumento Permanente da Receita	20.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	8.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	5.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.000.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	7.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.500.000,00
Novas DOCC	4.500.000,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	2.500.000,00

Notas:

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANÁ

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2024

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Jati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTE	**29.126.137,40**	**30.926.718,16**	**38.550.000,00**	**40.863.000,00**	**44.132.040,00**	**47.662.603,20**
CONTRIBUIÇÕES	**15.115.069,52**	**13.884.902,44**	**16.674.000,00**	**17.674.440,00**	**19.088.395,20**	**20.615.466,82**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.115.069,52	13.884.902,44	16.674.000,00	17.674.440,00	19.088.395,20	20.615.466,82
Contr.P/ Regime Próprio de Prev. RPPS	13.145.394,97	11.627.711,30	16.674.000,00	17.674.440,00	19.088.395,20	20.615.466,82
Contrib. Patronal do Serv.Ativo P/o RPPS	7.022.081,53	5.448.874,71	9.500.000,00	10.070.000,00	10.875.600,00	11.745.648,00
Contrib. Patronal de Servi. Ativo Civil P/o RPPS	7.022.081,53	5.448.874,71	9.500.000,00	10.070.000,00	10.875.600,00	11.745.648,00
Contrib. do Serv.Ativo Civil P/ o RPPS	6.044.725,89	6.075.954,56	7.050.000,00	7.473.000,00	8.070.840,00	8.716.507,20
Contr.do Serv. Ativo p/ RPPS - Principal	6.044.725,89	6.075.954,56	7.050.000,00	7.473.000,00	8.070.840,00	8.716.507,20
Contrib. do Serv. Inativo Civil P/ o RPPS	65.361,72	93.128,67	62.000,00	65.720,00	70.977,60	76.655,81
Contr.do Serv.Inativo Civil P/ RPPS - Princ.	65.361,72	93.128,67	62.000,00	65.720,00	70.977,60	76.655,81
Contrib. do Pensionista Civil P/ oRPPS	13.225,83	9.753,36	62.000,00	65.720,00	70.977,60	76.655,81
Contr. do Pensionista Civil para o RPPS - Princ.	13.225,83	9.753,36	62.000,00	65.720,00	70.977,60	76.655,81
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	1.969.674,55	2.257.191,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.969.674,55	2.257.191,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	1.969.674,55	2.257.191,14	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	1.969.674,55	2.257.191,14	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**9.448.009,07**	**11.643.480,41**	**11.856.000,00**	**12.567.360,00**	**13.572.748,80**	**14.658.568,70**
VALORES MOBILIÁRIOS	9.448.009,07	11.643.480,41	11.856.000,00	12.567.360,00	13.572.748,80	14.658.568,70
Juros e Corrreções Monetérias	9.448.009,07	11.643.480,41	11.856.000,00	12.567.360,00	13.572.748,80	14.658.568,70
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	9.448.009,07	11.643.480,41	11.856.000,00	12.567.360,00	13.572.748,80	14.658.568,70
REM DE RECURSOS DO RPPS	9.448.009,07	11.643.480,41	11.856.000,00	12.567.360,00	13.572.748,80	14.658.568,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**4.563.058,81**	**5.398.335,31**	**10.020.000,00**	**10.621.200,00**	**11.470.896,00**	**12.388.567,68**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.563.058,81	5.398.335,31	10.020.000,00	10.621.200,00	11.470.896,00	12.388.567,68
Outras Receitas Correntes	4.563.058,81	5.398.335,31	10.020.000,00	10.621.200,00	11.470.896,00	12.388.567,68
Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	4.383.328,55	5.347.443,49	10.020.000,00	10.621.200,00	11.470.896,00	12.388.567,68
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZ DEFICIT	4.383.328,55	5.347.443,49	10.020.000,00	10.621.200,00	11.470.896,00	12.388.567,68
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	135.641,62	50.891,82	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSACAO FINANCEIRA RPPS	135.641,62	50.891,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	44.088,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	44.088,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Primárias Principal	44.088,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de ati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Total	**29.126.137,40**	**30.926.718,16**	**38.550.000,00**	**40.863.000,00**	**44.132.040,00**	**47.662.603,20**

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	**21.656.894,54**	**26.449.864,30**	**24.995.000,00**	**26.494.700,00**	**28.614.276,00**	**30.903.418,08**
Pessoal e Encargos Sociais	**19.906.976,06**	**25.709.775,04**	**22.710.000,00**	**24.072.600,00**	**25.998.408,00**	**28.078.280,64**
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	19.906.976,06	25.709.775,04	22.710.000,00	24.072.600,00	25.998.408,00	28.078.280,64
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	**1.749.918,48**	**740.089,26**	**2.285.000,00**	**2.422.100,00**	**2.615.868,00**	**2.825.137,44**
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	1.749.918,48	740.089,26	2.285.000,00	2.422.100,00	2.615.868,00	2.825.137,44
DESPESA DE CAPITAL (II)	**7.976,00**	**238,00**	**57.000,00**	**60.420,00**	**65.253,60**	**70.473,89**
Investimentos	**7.976,00**	**238,00**	**57.000,00**	**60.420,00**	**65.253,60**	**70.473,89**
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	7.976,00	238,00	57.000,00	60.420,00	65.253,60	70.473,89
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**13.498.000,00**	**14.307.880,00**	**15.452.510,40**	**16.688.711,23**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Total	**21.664.870,54**	**26.450.102,30**	**38.550.000,00**	**40.863.000,00**	**44.132.040,00**	**47.662.603,20**

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	**29.126.137,40**	**30.926.718,16**	**38.550.000,00**	**40.863.000,00**	**44.132.040,00**	**47.662.603,20**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	15.115.069,52	13.884.902,44	16.674.000,00	17.674.440,00	19.088.395,20	20.615.466,82
Receita Patrimonial	9.448.009,07	11.643.480,41	11.856.000,00	12.567.360,00	13.572.748,80	14.658.568,70
Aplicações Financeiras (II)	124.765.861,17	120.063.258,28	125.000.000,00	131.250.000,00	141.750.000,00	153.090.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.563.058,81	5.398.335,31	10.020.000,00	10.621.200,00	11.470.896,00	12.388.567,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**-95.639.723,77**	**-89.136.540,12**	**-86.450.000,00**	**-90.387.000,00**	**-97.617.960,00**	**-105.427.396,80**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VII-IX-X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**-95.639.723,77**	**-89.136.540,12**	**-86.450.000,00**	**-90.387.000,00**	**-97.617.960,00**	**-105.427.396,80**

ACIMA DA LINHA

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**21.656.894,54**	**26.449.864,30**	**24.995.000,00**	**26.494.700,00**	**28.614.276,00**	**30.903.418,08**
Pessoal e Encargos Sociais	19.906.976,06	25.709.775,04	22.710.000,00	24.072.600,00	25.998.408,00	28.078.280,64
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.749.918,48	740.089,26	2.285.000,00	2.422.100,00	2.615.868,00	2.825.137,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**21.656.894,54**	**26.449.864,30**	**24.995.000,00**	**26.494.700,00**	**28.614.276,00**	**30.903.418,08**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**7.976,00**	**238,00**	**57.000,00**	**60.420,00**	**65.253,60**	**70.473,89**
Investimentos	7.976,00	238,00	57.000,00	60.420,00	65.253,60	70.473,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**7.976,00**	**238,00**	**57.000,00**	**60.420,00**	**65.253,60**	**70.473,89**
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	13.498.000,00	14.307.880,00	15.452.510,40	16.688.711,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**21.664.870,54**	**26.450.102,30**	**38.550.000,00**	**40.863.000,00**	**44.132.040,00**	**47.662.603,20**
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha (XXIV) = (XII -XXIII)	**-117.304.594,31**	**-115.586.642,42**	**-125.000.000,00**	**-131.250.000,00**	**-141.750.000,00**	**-153.090.000,00**

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

Meta Fiscal Para o Resultado Primário	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-117.304.594,31	-115.586.642,42	-125.000.000,00	-131.250.000,00	-141.750.000,00	-153.090.000,00
Juros Nominais	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	124.765.861,17	120.063.258,28	125.000.000,00	131.250.000,00	141.750.000,00	153.090.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV	**7.461.266,86**	**4.476.615,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	7.461.266,86	4.476.615,86	0,00	0,00	0,00	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 (R$0,00)

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) (R$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) =	
(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	0,00

JORGE DAVID DERBLI PINTO — Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA — Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB — Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º) (R$)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	40.863.000,00	39.283.791,58	0,007	0,078	44.132.040,00	40.881.169,41	0,007	0,082	47.662.603,20	42.576.423,63	0,007	0,085
Receitas Primárias (I)	-90.387.000,00	-86.893.866,56	-0,014	-0,173	-97.617.960,00	-90.427.189,86	-0,015	-0,180	-105.427.396,80	-94.177.011,06	-0,016	-0,188
Despesa Total	40.863.000,00	39.283.791,58	0,007	0,078	44.132.040,00	40.881.169,41	0,007	0,082	47.662.603,20	42.576.423,63	0,007	0,085
Despesas Primárias (II)	40.863.000,00	39.283.791,58	0,007	0,078	44.132.040,00	40.881.169,41	0,007	0,082	47.662.603,20	42.576.423,63	0,007	0,085
Resultado Primário (III)=(I-II)	-	-	-0,021	-0,252	-141.750.000,00	-	-0,022	-0,262	-153.090.000,00	-	-0,023	-0,273
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,67	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,50	10,50	10,50
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,02	3,78	3,70
Projeção do PIB do Estado - R$ bilhões	625.754.860.495,80	649.408.394.222,54	673.436.504.808,78
Receita Corrente Líquida - RCL - R$ bilhões	52.189.746.351,96	54.162.518.764,06	56.166.531.958,33

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,04020	Valor Corrente / 1,07952	Valor Corrente / 1,11946

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) (R$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.926.718,16	0,005	0,066	30.926.718,16	0,005	0,065	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	19.283.237,75	0,003	0,041	-89.136.540,12	-0,016	-0,188	-108.419.777,87	-562,24
Despesa Total	26.450.102,30	0,005	0,056	26.450.102,30	0,005	0,056	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	26.448.747,15	0,005	0,056	26.450.102,30	0,005	0,056	1.355,15	0,00
Resultado Primário (III)=(I -	-7.165.509,40	-	-0,015	-	-0,020	-0,244	-108.421.133,02	1513,09
Resultado Nominal	-7.165.509,40	-	-0,015	0,00	0,000	0,000	7.165.509,40	-100,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	568.110.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2022	568.110.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2022	47.000.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2022	47.382.000.000,00

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	225.360.179,90	286.078.444,86	26,9	290.780.000,00	1,6	325.316.000,00	7,6	351.341.280,00	8,0	379.448.582,40	8,0
Receitas Primárias (I)	-95.639.723,77	-89.136.540,12	0,0	-86.450.000,00	-3,0	-90.387.000,00	4,5	-97.617.960,00	8,0	-105.427.396,80	8,0
Despesa Total	21.664.870,54	26.450.102,30	22,1	25.052.000,00	-5,3	26.555.120,00	6,0	28.679.529,60	8,0	30.973.891,97	8,0
Despesas Primárias (II)	21.664.870,54	26.450.102,30	22,1	25.052.000,00	-5,3	26.555.120,00	6,0	28.679.529,60	8,0	30.973.891,97	8,0
Resultado Primario (III)=(I - II)	-117.304.594,31	-115.586.642,42	0,0	-125.000.000,00	0,0	-131.250.000,00	5,0	-141.750.000,00	0,0	-153.090.000,00	0,0
Resultado Nominal	7.461.266,86	4.476.615,86	-40,0	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	32.627.390,38	32.748.301,86	0,4	38.550.000,00	17,7	39.283.791,58	1,9	40.881.169,41	4,1	42.576.423,63	4,2
Receitas Primárias (I)	-107.136.574,96	-94.386.682,33	0,0	-86.450.000,00	0,0	-86.893.866,56	0,0	-90.427.189,86	0,0	-94.177.011,06	0,0
Despesa Total	24.269.204,63	28.008.013,33	15,4	25.052.000,00	-10,6	25.528.859,83	1,9	26.566.927,52	4,1	27.668.600,91	4,2
Despesas Primárias (II)	24.269.204,63	28.008.013,33	15,4	25.052.000,00	-10,6	25.528.859,83	1,9	26.566.927,52	4,1	27.668.600,91	4,2
Resultado Primário (III)=(I - II)	-131.405.779,59	-122.394.695,66	0,0	-125.000.000,00	0,0	-126.177.658,14	0,0	-131.308.359,27	0,0	-136.753.434,69	0,0
Resultado Nominal	8.358.185,75	4.740.288,53	-43,3	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024*	2025*	2026*
10,06	5,79	5,89	4,02	3,78	3,70
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,12021	Valor Corrente x 1,05890	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,04020	Valor Corrente / 1,07952	Valor Corrente / 1,11946

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III) (R$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-277.502.245,80	0,00	-188.639.994,08	0,00	-154.925.024,10	0,00
TOTAL	-277.502.245,80	0,00	-188.639.994,08	0,00	-154.925.024,10	0,00

Notas:

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R$)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS REALIZADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+IIIi)	(i)=(Ic - IIf)
	0,00	**0,00**	**0,00**

Notas:

JORGE DAVID DERBLI PINTO	JUAREZ MIGUEL DA SILVA	JOBY AYUB
Prefeito Municipal	Secretário Mun de Fazenda	Contadora CRC/PR 37.446/O-0



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) (R$)

EVENTOS	2024
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.000.000,00
Novas DOCC	1.000.000,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Notas:

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

PLANO PREVIDENCIÁRIO (R$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	(d)=("d" exerc. Anterior) + (c)
2022				140.819.793,99
2023	24.821.100,68	16.437.110,16	8.383.990,52	149.203.784,51
2024	27.004.847,42	16.846.902,54	10.157.944,88	159.361.729,39
2025	27.448.324,10	17.811.812,48	9.636.511,62	168.998.241,01
2026	27.870.531,79	18.680.991,84	9.189.539,95	178.187.780,96
2027	28.267.723,16	19.609.213,02	8.658.510,14	186.846.291,10
2028	28.640.550,83	20.740.787,83	7.899.763,00	194.746.054,10
2029	28.995.125,67	21.533.822,78	7.461.302,89	202.207.356,99
2030	29.297.656,31	22.589.036,04	6.708.620,27	208.915.977,26
2031	29.553.201,13	23.815.928,39	5.737.272,74	214.653.250,00
2032	29.780.518,03	24.910.625,65	4.869.892,38	219.523.142,38
2033	29.921.250,71	26.564.885,71	3.356.365,00	222.879.507,38
2034	30.001.693,04	28.245.006,20	1.756.686,84	224.636.194,22
2035	30.111.384,12	29.049.454,84	1.061.929,28	225.698.123,50
2036	30.169.239,23	30.065.144,20	104.095,03	225.802.218,53
2037	30.261.281,85	30.329.481,96	-68.200,11	225.734.018,42
2038	30.336.038,64	30.732.979,73	-396.941,09	225.337.077,33
2039	30.396.223,24	31.213.595,81	-817.372,57	224.519.704,76
2040	30.428.591,46	31.625.474,67	-1.196.883,21	223.322.821,55
2041	30.460.632,86	31.805.408,31	-1.344.775,45	221.978.046,10
2042	30.404.323,88	32.596.377,00	-2.192.053,12	219.785.992,98
2043	30.410.596,24	32.467.923,01	-2.057.326,77	217.728.666,21
2044	30.433.253,61	32.190.612,92	-1.757.359,31	215.971.306,90
2045	30.410.205,57	32.346.763,19	-1.936.557,62	214.034.749,28
2046	30.379.109,32	32.324.837,57	-1.945.728,25	212.089.021,03
2047	30.327.705,86	32.554.716,56	-2.227.010,70	209.862.010,33
2048	30.329.473,93	31.760.307,66	-1.430.833,73	208.431.176,60
2049	30.343.056,44	31.003.143,52	-660.087,08	207.771.089,52
2050	30.443.496,04	29.840.835,39	602.660,65	208.373.750,17
2051	30.539.791,71	28.977.399,82	1.562.391,89	209.936.142,06
2052	30.740.649,57	27.256.560,09	3.484.089,48	213.420.231,54
2053	31.021.445,70	25.356.667,83	5.664.777,87	219.085.009,41
2054	31.380.936,82	23.567.493,98	7.813.442,84	226.898.452,25
2055	31.807.553,60	21.432.585,98	10.374.967,62	237.273.419,87
2056	10.564.063,63	19.777.602,49	-9.213.538,86	228.059.881,01
2057	10.234.444,86	17.789.933,36	-7.555.488,50	220.504.392,51
2058	9.983.910,10	16.328.152,92	-6.344.242,82	214.160.149,69
2059	9.735.517,22	15.100.549,43	-5.365.032,21	208.795.117,48
2060	9.513.685,55	13.985.690,15	-4.472.004,60	204.323.112,88
2061	9.320.342,44	12.720.316,68	-3.399.974,24	200.923.138,64
2062	0,00	0,00	0,00	200.923.138,64



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				(R$)
EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	

Notas:

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2022				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	**17.221.088,58**	**27.156.462,85**	**28.669.527,02**
Receita de Contribuições dos Segurados	**4.485.952,41**	**6.123.313,44**	**6.178.836,59**
Civil	**4.485.952,41**	**6.123.313,44**	**6.178.836,59**
Ativo	4.427.241,13	6.044.725,89	6.075.954,56
Inativo	52.057,09	65.361,72	93.128,67
Pensionista	6.654,19	13.225,83	9.753,36
Receita de Contribuições Patronais	**2.203.078,45**	**7.022.081,53**	**5.448.874,71**
Civil	**2.203.078,45**	**7.022.081,53**	**5.448.874,71**
Ativo	2.203.078,45	7.022.081,53	5.448.874,71
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	**7.212.183,97**	**9.448.009,07**	**11.643.480,41**
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.212.183,97	9.448.009,07	11.643.480,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**3.319.873,75**	**4.563.058,81**	**5.398.335,31**
Compensação Previdenciário do RGPS ao RPPS	169.467,77	135.641,62	50.891,82
Aportes Per. P/Amorti. do Défict Atuarial do RPPS (II)	3.147.822,14	4.383.328,55	5.347.443,49
Demais Receitas Correntes	2.583,84	44.088,64	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**1.969.674,55**	**2.257.191,14**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	1.969.674,55	2.257.191,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	**14.073.266,44**	**24.742.808,85**	**25.579.274,67**



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2024

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefício Civil	**17.015.193,05**	**19.906.976,06**	**25.709.775,04**
Aposentadorias	17.015.193,05	19.906.976,06	25.709.775,04
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**195.396,57**	**1.757.894,48**	**740.327,26**
Compensação Previdenciária do RPPS ao RGPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Previdenciárias	195.396,57	1.757.894,48	740.327,26
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	**17.210.589,62**	**21.664.870,54**	**26.450.102,30**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	**-3.137.323,18**	**3.077.938,31**	**-870.827,63**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	17.221.098,58	29.126.137,40	30.926.718,16

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2024

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Vlrs.Predefinidos	3.319.883,75	4.383.328,55	5.347.443,49
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREIROS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.000.104,06	1.287.891,95	8.156.593,54
Investimentos e Aplicações	117.469.489,87	124.765.861,17	120.063.258,28
Outros Bens e Direitos	0,00	6.050.448,65	4.574.168,15

- O saldo de bens e direitos de 2019 era R$ 0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2024

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdênciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2024

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes XIII	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serv. Mun. de Irati

ESTADO DO PARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2024

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Secretário Mun de Fazenda

JOBY AYUB
Contadora CRC/PR 37.446/O-0

ANEXO

OBRAS EM ANDAMENTO

JUNHO/2023

Relação de obras em andamento

1. Szymanski & Favero – Construção de Creche no bairro Dallegrave – FNDE;

2. Construtora Cathio – serviços de manutenção de calçadas, muros, pisos, meio fio, rotatórias e outros – Recurso próprio;

3. Gop Engenharia – serviços de manutenção e reparos de bens públicos diversos – Recurso próprio;

4. Pavimentação asfáltica da estrada rural do Rio do Couro

5. ARK Engenharia – 15 salas de aula – Secretaria de Educação

6. RMP - Construtora Cathio – Pavimentação Jardim Aeroporto

7. Ampliação da fachada do espaço destinado a Feira do Produtor Iratiense e demais melhorias;

8. Construção de infraestrutura urbana no Jardim Planalto - lazer, contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo (Meu Campinho), Convênio nº 69/2022 SEDU;

9. Construção de infraestrutura urbana em Eng.º Gutierrez - lazer, contendo: campo de futebol, playground e paisagismo (Meu Campinho), Convênio nº 152/2022 SEDU;

10. Pavimentação asfáltica de ruas do Condomínio Industrial da Vila São João, Convênio nº09/2022 – SEIL;

11. Primordial - Reforma e ampliação do Complexo do Idoso, convênio 65/2021 SEDU;

12. Construtora Unas - Revitalização calçadas ruas centrais, convênio 142/2022 SEDU;

13. Construção de 40 (quarenta) residências de interesse social, pré-moldadas, com área de 48,48m² cada, com fornecimento de material e mão de obra; fonte de recurso próprio;

14. Pavimentação asfáltica em vias urbanas do Condomínio Industrial, Convênio 9/2022 SEIL

15. Extensões de rede da Iluminação Pública (fonte Iluminação Pública) – R$ 50mil/mês

16. Sulpar - Construção de Capela Mortuária no Distrito de Guamirim, Convênio 705/2022 SEDU

17. Sulpar - Construção de Capela Mortuária no Distrito de Gonçalves Junior, Convênio 655/2022 SEDU

18. Unas Construtora - Construção de Capela Mortuária na Vila São João, Convênio 1261/2022 SEDU

19. Paisagismo Parque Vila São João, convênio 272/2022 IAT – paralisado

20. GOP Engenharia - Reforma e ampliação de vestiários do Estádio Municipal, Convênio 602/2022 SEDU

21. Pavimentação em vias urbanas Ruas Custódio Martins, Pacífico Borges, Henrique Meyer e Silvério Doniak, Convênio 27/2022 SEIL- paralisado, será relicitado

22. Pavimentação de Ciclovias Convênio 575/2022 SEDU

23. M. Lachovicz - Construção de barracão em estrutura pré-moldada de 4.500,00m², provida de telhas metálicas, localizada no "Centro de Tradições Willy Laars", Convênio 11/2022 SEAB

24. Contratação de empresa para execução de sistema de drenagem na R. Munhoz da Rocha, em atendimento ao Contrato de Financiamento 0602649-85/FINISA/CAIXA

25. Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica de ruas diversas do município, em atendimento ao Contrato de Financiamento 0602649-85/FINISA/CAIXA

26. Contratação de empresa de engenharia para execução de quadra esportiva coberta em estrutura pré-moldada na escola da Vila Nova, em atendimento a repasse de recurso de transferência voluntária – paralisado, será relicitado

27. Torres Novas – Construção Sede Ambulatório de Especialidades Médicas - AME

28. Praça de Alimentação no CT Willy Laars

29. Construção de banheiros no CT Willy Laars

30. Reforma UBS da Vila São João; valor aproximado de R$ 250.000,00;

31. Reforma UBS Ademar Vieira Araújo; valor aproximado de R$ 100.000,00;

32. Reforma UBS Ildefonso Zanetti; valor aproximado de R$ 100.000,00;

33. Reforma UBS de Gonçalves Junior; valor aproximado de R$ 100.000,00

34. Colesel & Colesel Engenharia - Prestação de serviços de reparo e manutenção contínua das instalações elétricas, de telefonia e lógica de todos os prédios públicos municipais.

35.Caseng Engenharia Civil - Execução de Infraestrutura esportiva no Distrito de Gonçalves Jr.

36. Espro - Fechamento de barracão com bloco de concreto em estrutura pré-moldada na Vila São João – barracão para a Secretaria de Agricultura

37. RMP - Pavimentação asfáltica de vias urbanas nos bairros Rio Bonito e Van Der Neut

38. Unas Construtora - Fechamento de barracão com bloco de concreto em estrutura pré-moldada no Complexo do Gari

39. Revitalização Parque Eduardo Letchacoski

40. Execução de quadra esportiva coberta em estrutura pré-moldada na Escola da Vila Nova – paralisada, será relicitado

41. Reforma CMEI Dona Candinha, bairro Eng.º Gutierrez – em processo licitatório

42. Reforma Escola Municipal Tancredo Martins

43. Revitalização Parque da Vila São João – em projeto

44.Refeitório no Complexo do Gari – em projeto

45. Conclusão da construção de GINÁSIO ESPORTIVO – Convênio SEDU / Paraná Cidade - paralisado

Josiane Fedalto

Secretaria M. de Arq., Eng. e Urb.

Josiane Fedalto
Assistente Administrativa
Secretaria de Arq. Eng.ª e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Ivaí